



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 06 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº169 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**POR**TARIA N°328/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Banabuiú, no dia 29/08/2023, a fim de acompanhar a execução das obras do Sistema Adutor Banabuiú-Sertão Central, pertencente ao Projeto Malha D'água, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°329/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÉS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a viajar à cidade de Acaraú, no período de 05 a 06/09/2023, a fim de participar da Reunião do CBH em Acaraú, concedendo-lhe ½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONERH N°03/2023**, de 22 de agosto de 2023.

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE CERTIFICAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DO PERÍODO 2022  
DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS -  
PROCOMITES, PARA O ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO DE RECURSOS HIDRÍDICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010, e CONSIDERANDO a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, e dá outras providências; CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas; CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 32.540, de 27 de Fevereiro de 2018, no qual o Estado do Ceará adere ao PROCOMITÉS; CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÉS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA; CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 048/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes; CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÉS; CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: “§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução”; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, como requisito para a certificação do período de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro

PRESIDENTE DO CONERH

Carlos Magno Feijó Campelo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**POR**TARIA N°080/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à MARIA NILZA SOARES COUTINHO, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 490,00(quatrocentos e noventa reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 731. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, em Fortaleza-CE., 14 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°091/2023 - 29032.000721/2023-29 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCENE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA OHANA GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo Pesquisador, matrícula nº 3000371-3, desta Fundação, a viajar às cidades de Campinas-SP e Porto Alegre-RS, no período de 03 a 06 de setembro de 2023, a fim de Participar de Missão Técnica com membros da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento) referente à cidade de Porto

Alegre-RS, no valor total de R\$ 874,08 (oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 166,49 (unitário), (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.207,06 (hum mil, duzentos e sete reais e seis centavos). As despesas de passagens aéreas serão custeadas integralmente pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 29 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº092/2023** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** em efetivo exercício: João Dehon de Araújo Pontes Filho, mat. 3000373-X e Diógenes Passos Fontenele, mat. 3000343-8, a viajarem a fim de realizar a execução do diagnóstico territorial no município de Quixeramobim-CE., no período de 05 a 06 de setembro de 2023. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 30 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV - CONTRATADA: CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. V - ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONIO CORREIA SÁ, Nº 70; BAIRRO: VILA AZUL; CEP.: 63.870-000; BOA VIAGEM-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Administração – GEADM, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 29012.002328/2023-16, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 067/2022/COGERH por mais 166 (cento e sessenta e seis) dias, a contar da data do término da Ordem de Serviço. IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato epígrafeado por mais 166 (cento e sessenta e seis dias), contados a partir da data do término em 21/09/2023, vencendo-se em 05/03/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 067/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 24/08/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Ana Maria Chagas Facundo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA; Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, art. 61, inc. VI, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 013/2023/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU/COGERH, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001669/2023-66, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº013/2023/COGERH** em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho dos Trabalhadores em Empresas de Aseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, registrada no MTE sob o nº CE000508/2023, cujo período de vigência é de 01/01/2023 a 31/12/2024, e data-base em 1º de janeiro, com abrangência territorial no Ceará, bem como atualizar a alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Município de Crateús) prevista na planilha de custos do Contrato, passando de 3% para 4%, conforme Lei Complementar Municipal nº 548/2019. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 391.649,16 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 22/08/2023 a 21/03/2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 22/08/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1144/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09639339/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **FRANCISCO MOREIRA ALENCAR**, matrícula nº 492820-1-X, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Saúde Pública, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 04 de outubro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1160/2023** O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500 – salas 210 e 211, Guaribas - Papicu/CE, CEP: 61.176-065, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.006503/2023-41, quanto a entrega do fármaco especificado na Nota de Empenho 2023NE003749, decorrente do Contrato nº 223/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 38/2023; devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1210/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00768065/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 495021-1-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem de Urgência e Emergência, Área de Conhecimento: Saúde e bem-estar, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1211/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03833631/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora **ROBERIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR BRITO**, matrícula nº 301642-6-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem, com vigência a partir de 20 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1212/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02362716/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ROBERTA MARIA ROCHA LIMA**, matrícula nº 492349-1-0, que ocupa o cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em UTI, com vigência a partir de 10 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1214/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00218219/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO**, matrícula nº 493095-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1217/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08351170/2021 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **VERA LUCIA CANDIDO ROCHA**, matrícula nº 495227-1-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 23 de agosto de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1223/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05127746/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA**, que ocupa o cargo de Técnico em Radiologia (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), matrícula nº 495009-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Anatomia e Patologia Associada, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, com vigência a partir de 16 de junho de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1224/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 02359560/2021 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **NÁDIA MARIA RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 102536-1-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 05 de março de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1227/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00624101/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 491808-1-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Nutrição em Pediatria: da Concepcão à Adolescência, com vigência a partir de 25 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1228/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05009367/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO**, matrícula nº 491702-1-1, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional, com vigência a partir de 20 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1230/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo nº 02135078/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, 17, §4 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **DIJESUS MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 00342319, que ocupa a função de Advogada, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Vigilância Sanitária, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Especialização em Gestão de Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 04 de março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1231/2023** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 12217989/2021 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, matrícula nº 492067-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Oncologia e Hematologia, com vigência a partir de 27 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº209/2023 AOS CONTRATOS

24001.010745/2023-30

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº NUP 24001.010745/2023-30 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/ § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para nele substituir o nome do(a) Fiscal, consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. **ANALUISA MACEDO TRINDADE**, inscrito no CPF sob o nº 757.072.093-87, matrícula 300091-2-6, conforme fls. 06-08 dos autos processuais:

CONTRATO	CONTRATADA
397/2023	FARMACE
144/2023	TS COMERCIAL
148/2023	TS COMERCIAL
136/2023	ELFA MEDICAMENTOS
163/2023	CALL MED
173/2023	DL DISTRIBUIDORA
178/2023	UNIDAS MEDICAL
169/2023	BIOMEDICAL
201/2023	TKL IMPORTAÇÃO
176/2023	FÁBRICA DE ARTESANATOS
224/2023	FARMACE IND
225/2023	FRESENIUS KABI
329/2023	CM HOSPITALAR
400/2023	PANORAMA COMÉRCIO
375/2023	LEO PHARMA
599/2022	CREMER
679/2022	ART MÉDICA
682/2022	AGF MEDICAL
722/2022	TS COMERCIAL
791/2022	BOEHRINGER
834/2022	BAYER
877/2022	SELLENE COMÉRCIO
898/2022	FRESENIUS KABI
906/2022	CSL BEHRING
908/2022	DIAGNOSTIC PARCEIROS
937/2022	PROEL COMÉRCIO
1016/2022	CREMER S.A

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos contratos mencionados abaixo devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará, Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº854/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 499/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 854/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº 1468, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 04693924/2023, no inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº854/2019**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos de Odontologia do HIAS com seus componentes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 42.571,20 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Sérvulo José de Carvalho Muller.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº936/2020**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 540/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 936/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº936/2020**, que tem como objeto serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Bioquímico, para atender as necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 27.081,00 (vinte e sete mil e oitenta e um reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 18/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e Jose Rogerio Gomes Pereira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2022**

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA; III – ENDEREÇO: Rua Sítio São Joaquim , em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato nº282/2022** e a alteração do valor originalmente contratado, ficando o valor acrescido de R\$ 672.161,28 ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 672.161,28 (seiscientos e setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: inicio a partir de 02 de agosto de 2023 e término em 02 de agosto 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queroz de Carvalho Rocha e Mônica Jucá de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 866/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SESA/ HGCC; CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI; OBJETO: **aquisição de material consumo – Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2022/0005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 128.250,00 (cento e vinte oito mil e duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10760.24200194.10.302.631.20077.03.339039.150000.0 – FONTE TE 5965.2420 0194.10.302.631.20077.03.339039.160000.1 – FONTE MS; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e ROBÉRIO PINTO FREIRE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 885/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.; OBJETO: **aquisição de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2022/0976 SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 910.600,00 (novecentos e dez mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05566 – 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0, e 08910 – 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreiro Rocha Filho e André Lameri de Andrade.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 912/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: EV MÉDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME; OBJETO: O serviço de Locação de Equipamentos (Gerador de Laser e Ureterorrenoscópio Flexível) com fornecimento de inssumos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.419.200,00 (dois milhões e quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.6009200000.1.30-9269; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSE OLIVEIRA DE SOUZA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 928/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVICO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO/SESA; CONTRATADA: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; OBJETO: **aquisições de Equipamentos Hospitalares (câmaras frigoríficas modulares e outros)**, com serviço de instalação, para atendimento das necessidades das Unidades Hospitalares da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20222150 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200704.10.305.632.10674.03.449052.2.603.9200000.1.40.1 - 596422; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023; SIGNATÁRIOS: ANACÉLIA GOMES DE MATOS MOTA e LUIZ ROBERTO MANACER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 86/2023**

PROCESSO Nº: 24001.021160/2023-45 / SUITE /SESA OBJETO: A contratação da SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL -SBMT, inscrita no CNPJ sob o nº 20.858.932/0001-87, visando 03 (três) inscrições de 3 (três) servidores no 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP), a ser realizado pela Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – SBMT, na cidade de Salvador/BA, no período de 10 a 13 de setembro de 2023 JUSTIFICATIVA: Considerando que a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT), fundada em 1962, tem ao longo de sua história mantido um compromisso técnico-político de apoiar os órgãos públicos e particulares envolvidos no enfrentamento e controle de doenças tropicais, infecciosas e parasitárias, em várias frentes de apoio, respeitando as diretrizes do SUS, promover e incentivar estudos e pesquisas relativos à Medicina Tropical, em seus



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

aspectos epidemiológicos, etiológicos, clínicos, fisiopatológicos, terapêuticos e preventivos VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200084.10.305.632.20254.03.339039.1.6009200000.1; 24200084.10.305.632.20257.03.339039.1.6009200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL -SBMT DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 29/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 29/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 108/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.163,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 2.574,86, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 110/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.028,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 13.124,21, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 238/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.492,50 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 10.106,08, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francico Dário de Oliveira Coelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 233/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.895,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 17.726,04, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 236/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.936,25 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.874,14, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 242/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.108,75 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 6.079,41, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Venicios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 244/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.390,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 8.795,09, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 107/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 1.298,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 109/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.617,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 234/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.937,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 235/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.119,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joerly Rodrigues Victor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 237/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.095,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Dário de Oliveira Coelho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 241/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.065,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Venicios Norjosa Gonzaga.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 243/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.434,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº189/2023**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUQUOCA - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e José Antunizio de Brito.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº28/2023 – CESAU.CE**

**ASSUNTO: APROVA A INCLUSÃO DAS CLÍNICAS CIRÚRGICAS E ANESTESIOLÓGICA DA MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND (MEAC) NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA REGIONAL, ESTRATÉGICO E HOSPITAL LOCAL DE PEQUENO PORTO PARA OS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS E TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE.**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da



saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Resolução do Cesau/CE nº 51/2021, de 24 de novembro de 2021 que dispõe pela aprovação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte para o período: 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Considerando a Resolução nº 40/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI. CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2022 do Conselho Estadual do Ceará – Cesau/CE, que aprova a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; CONSIDERANDO a Resolução nº 107/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de julho de 2022, em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI; CONSIDERANDO a Resolução nº 47/2022 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, que aprovar a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, a partir 1º de julho de 2022. CONSIDERANDO que a saúde é um direito humano fundamental inscrito na carta de fundação da OMS, em 1948, seguindo o compromisso mundial com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ao mesmo tempo, a saúde faz-se um bem público, um efeito socialmente produzido pelas e nas redes de relação e disputas de sujeitos que almejam colocar determinados interesses e necessidades na agenda das políticas públicas, inclusas nos planejamentos das ações governos. CONSIDERANDO a comunicação interna nº 000033/2023/SESA/SEADE com a juntada do Plano de Ação da unidade Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC, CNES 2481286, que responde sobre o desempenho da clínica de neonatologia e obstétrica em meados de 2023 e demais considerações e informações aludidas ao pleito. CONSIDERANDO a Recomendação nº 04/2023 de CANOAS/CESAU/CE que após discussão e debates, os conselheiros da supracitada câmara recomendando ao Pleno do CESAU/CE pela aprovação da inclusão das clínicas cirúrgicas e anestesiologia da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), CNES nº 2481286, para os procedimentos de cirurgias e tratamento da Endometriose na Política Estadual de Incentivo Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais, Polo, Estratégicos e de Pequeno Porte – HPP). Considerando a deliberação da 30ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará- Cesau/Ce, modo virtual, realizada em 17 de agosto de 2023, os conselheiros presentes apreciam a Recomendação Nº 04 /2023 - da Câmara Técnica de Acompanhamento de Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/Cesau/CE. Após amplo debate e esclarecimento, os conselheiros presentes na Plenária de Estadual de Saúde do Ceará, resolvem, RESOLVER;

Art. 1º Aprovar a inclusão das clínicas cirúrgicas e anestesiologia da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), CNES nº 2481286, para os procedimentos de cirurgias e tratamento da Endometriose na Política Estadual de Incentivo Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais, Polo, Estratégicos e de Pequeno Porte – HPP.

Art. 2º Os valores das clínicas cirúrgicas e anestesiologia dispostos na tabela abaixo, serão repassados do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza – FMS/Fortaleza para a Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), CNES nº 2481286.

CLÍNICAS	VALOR CLÍNICA/MÊS	VALOR TOTAL/MÊS
Cirúrgicas	R\$ 93.330,00	
Anestesiologia	R\$ 93.330,00	R\$ 186.660,00

Art.3º Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE  
Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETARIA-ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº29/2023 – CESAU.CE

#### ASSUNTO: APROVA A REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD) E DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438/2021, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO A Lei nº 13.146/2015, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. CONSIDERANDO que a referida Lei nº 13.146/2015, considera pessoa com deficiência, em seu art. 2º, “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado (SESA), estabeleceu o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência, lançado pelo Governador do Estado, em dezembro de 2020, que consiste em um conjunto de projetos, ações e estratégias, voltadas à pessoa com deficiência, tais como: Cadastro da Pessoa com Deficiência, Censo, Acessibilidade nos Serviços de Saúde, Acessibilidade Comunicacional com as pessoas surdas, Descentralização das ações e serviços, Programa de qualificação às pessoas com deficiência, Inserção no mercado de trabalho, Inclusão digital, Implantação de Oficinas de Orteses e Próteses, Linha de Cuidado às pessoas com deformidades craniofacial/fissura labiopalatina, Política Estadual da Pessoa com Deficiência, entre outras ações.. CONSIDERANDO que a Atenção Primária na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverá priorizar ações estratégicas para a ampliação do acesso e da qualificação da atenção à pessoa com deficiência,



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

entre essas, a Promoção da identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância, desenvolvimento de programas que promovam a inclusão e a qualidade de vida de pessoas com deficiência, acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar, acompanhamento dos recém-nascidos de alto risco até os dois anos de vida, tratamento adequado das crianças diagnosticadas e o suporte às famílias conforme as necessidades e da criação de linhas de cuidado e implantação de protocolos clínicos que possam orientar a atenção à saúde das pessoas com deficiência, entre outros.. CONSIDERANDO a promoção da saúde no contexto dos objetivos do desenvolvimento sustentável 2016 – 2030, Considerando um conjunto de 17 objetivos transformadores, abrangente, de longo alcance e voltado para as pessoas para o planeta e a prosperidade. CONSIDERANDO a Resolução da CIB/CÉ nº 152/2022 que aprova a Política Estadual de Promoção à Saúde, no âmbito do Estado do Ceará, com o objetivo de promover a saúde e a melhoria da qualidade de vida da população cearense, intervindo sobre os DSS proporcionando a equidade, sustentabilidade, justiça social, compreendendo a saúde como direito humano fundamental. CONSIDERANDO que a saúde é um direito humano fundamental inscrito na carta de fundação da OMS, em 1948, seguindo o compromisso mundial com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ao mesmo tempo, a saúde faz-se um bem público, um efeito socialmente produzido pelas e nas redes de relação e disputas de sujeitos que almejam colocar determinados interesses e necessidades na agenda das políticas públicas, inclusas nos planejamentos das ações governos. CONSIDERANDO que no Brasil, a luta pelo direito à saúde é imanente à luta pela democracia e pela garantia constitucional dos direitos humanos. O Sistema Único de Saúde (SUS) é efeito da articulação de uma série de forças sociais e políticas em defesa da saúde como bem público e, ao mesmo tempo, é a forma como o Estado Brasileiro se organizou para efetivar as políticas de saúde no país. CONSIDERANDO que a Promoção da Saúde, compromisso constitucional do SUS, vincula-se à concepção expressa na Carta de Ottawa, documento em que 35 países ratificaram como ações de saúde aquelas que objetivem a redução das iniquidades em saúde, garantindo oportunidade a todos os cidadãos para fazer escolhas que sejam mais favoráveis à saúde e serem, portanto, protagonistas no processo de produção da saúde e melhoria da qualidade de vida. CONSIDERANDO a Recomendação nº05/2023-CANOAS-CESAU/CE-SESA que propôs ao Pleno do CESAU/CE para aprovar a revisão do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e da Política de Assistência Social às Pessoas com necessidades especiais. Considerando a deliberação da 30ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará- Cesau/Ce, modo virtual, realizada em 17 de agosto de 2023, os conselheiros presentes apreciam a Recomendação Nº 05/2023 - da Câmara Técnica de Acompanhamento de Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS/Cesau/CE. Após amplo debate e esclarecimento, os conselheiros presentes na Plenária de Estadual de Saúde do Ceará, resolvem, RESOLVER;

Art. 1º Ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará(Cesau/CÉ) para recomendar a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará – SES/CE, para promover a revisão do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e da Política de Assistência Social às Pessoas com necessidades especiais;

Art. 2º A Secretaria Estadual da Saúde do Ceará-SESA-CE garanta que parte dos custeos disponibilizados para os Centro Especializado de Reabilitação – CER, com saldo de exercícios anteriores, caso existam, que sejam disponibilizados para aquisição das Órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção (OPMS).

Art.2º Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE  
Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETARIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N°30/2023 – CESAU/CE

##### ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ATAS DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE 31/03/2023 E ATA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE 10/07/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 30ª Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 17 de Agosto de 2023; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR as Atas da 18ª Reunião Extraordinária Virtual de 31/03/2023 e ATA 20ª Reunião Extraordinária Virtual de 10/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE  
Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE  
Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETARIA-ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N°31/2023 – CESAU/CE

##### ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A POSSE DA CONSELHEIRA ESTADUAL DE SAÚDE MARIA AUXILIADORA ROZENDO DA SILVA TAVARES, SUPLENTE NO SEGMENTO DE GOVERNO REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS NO ESTADO DO CEARÁ, PARA O BIÊNIO 2021/2023. DISPÔE SOBRE A POSSE DO CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, TITULAR NO SEGMENTO USUÁRIO REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS E EMPREGADAS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ – FETRACE PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 17.438/2021 vete ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SES, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº 17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº 17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representado pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº 8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais



de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários dos SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 30ª Reunião Ordinária Virtual realizada no dia 17 de Agosto de 2023; RESOLVE,

Art. 1º Emporssar a Conselheira Estadual de Saúde MARIA AUXILIADORA ROZENDO DA SILVA TAVARES, Suplente no Segmento de Governo representante da Superintendência do Ministério da Saúde – MS no Estado do Ceará, para o biênio 2021/2023;

Art. 2º Emporssar o Conselheiro Estadual de Saúde MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, Titular no segmento Usuário representante da Federação dos Trabalhadores Empregados e Empregadas no Comércio e Serviços do Estado do Ceará – FETRACE para o biênio 2021/2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

#### PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE

Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### RESOLUÇÃO Nº33/2023 – CESAU/CE

#### ASSUNTO: CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º SEMINÁRIO ESTADUAL CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO os debates ocorridos na 5ª reunião ordinária virtual realizada em 15/06/2023, com a presença do Coordenador da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e um membro da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF. CONSIDERANDO a deliberação em sua 30ª Reunião Ordinária Virtual do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 17 de agosto de 2023; RESOLVE,

Art. 1º A Criação da Comissão Organizadora do 2º Seminário Estadual Consórcio Público de Saúde.

Art. 2º A Comissão supracitada, terá sua coordenação partilhada entre a Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES; Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF

Art. 3º As atividades do novo Grupo de Trabalho terão o prazo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

#### PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE

Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

José Araújo Júnior  
PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes  
VICE-PRESIDENTE  
Antônia Márcia da Silva Mesquita  
SECRETÁRIA-GERAL  
Ivelise Regina Canito Brasil  
SECRETÁRIA-ADJUNTA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº05127746/2018

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.788,89 (dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), junto a requerente ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA, que exerce o cargo/função de Técnico em Radiologia (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 495009-1-2, lotado (a) no(a) Hospital da Policia Militar José Martiniano de Alencar, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 06/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº05666447/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 456,32 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), a servidora MARIA ROBÉRIA MARQUES JACAÚNA, matrícula nº 491439-15, auxiliar de enfermagem, relacionada no anexo único deste Termo de Reconhecimento de Dívida, referente ao serviço extraordinário prestado no mês de Abril de 2021, atribuindo-lhe uma gratificação de 50 % (cinquenta por cento)sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº. 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº. 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº09639339/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.071,71 (vinte e dois mil e setenta e um reais e setenta



FSC® C126031

e um centavos), junto ao requerente **FRANCISCO MOREIRA DE ALENCAR**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas ( Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde /ATS ), matrícula nº. 492820-1-X, lotado (a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 10/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO Nº12217989/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.966,21 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), junto a requerente **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS ), matrícula nº. 492067-1-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 12/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO Nº08351170/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 14.780,51 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), junto a requerente **VERA LUCIA CANDIDO ROCHA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro ( Grupo funcional de Serviços Especializados de Saúde- SES), inscrito(a) sob a Matrícula Nº 495227-1-1, lotado(a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente a majoração da Gratificação de Especialização/Mestrado de 50%(cinquenta por cento), para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 08/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO Nº02359560/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.587,10 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos), junto a requerente **NADIA MARIA RODRIGUES GOMES**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro ( Grupo funcional de Serviços Especializados de Saúde- SES), inscrito(a) sob a Matrícula Nº 102536-1-6, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Aberto Studart Gomes, referente a majoração da Gratificação de Especialização de Mestrado de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 03/2021 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO Nº05895462/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 695,22 (seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), junto a requerente **JEYSA MARIA DE FREITAS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS ), matrícula nº. 491416-1-0, lotado (a) no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, referente à Gratificação Especial de Desempenho no valor de 20% (vinte por cento) para 28%(vinte e oito por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 06/2021 a 12/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO Nº00218219/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.305,21 (quinze mil, trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), junto a requerente **FRANCILENE BEZERRA TEODÓSIO DE VASCONCELOS**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS ), matrícula nº. 493095-1-1, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** **PROCESSO Nº02362716/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.177,87 (quinze mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), junto a requerente **ROBERTA MARIA ROCHA LIMA**, matrícula nº. 492349-1-0, Técnico em Anatomia e Necropsia ( Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS ), lotada no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira-HGCCO, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº03833631/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.540,35 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), junto a requerente **ROBERIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR BRITO**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro ( Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 493426-1-6, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 04/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº00624101/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.579,39 (dezento mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), junto a requerente **FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 491808-1-0, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº00768065/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 16.158,83 (dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), junto a requerente **REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 495021-1-7, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente ao período de 01/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05009367/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.272,91 (oitocentos e duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), junto a requerente **SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Enfermagem ( Grupo funcional Atividades de Saúde/ATS), matrícula nº. 491702-1-1, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 05/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº02135078/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.220,15 (oitocentos e duzentos e vinte reais e quinze centavos), junto a requerente **DJESUS MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Advogado (Adequação Vencimental Grupo ADS/ANS), matrícula nº. 003423-1-9, lotado (a) no(a) Núcleo de Vigilância Sanitária, referente à Gratificação de Titulação de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 04/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº02194473/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto a requerente **ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 001532-1-4, lotado (a) no(a) 13ª Coordenadoria Regional de Tianguá, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POR**TARIA Nº1941/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.004635/2023-24, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **EDUARDO VIEIRA GOMES**, Soldado BM, matrícula nº 300.003-4-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 19/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\*



**PORATARIA Nº2329/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 11/08/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0510/2023-GS, publicada no DOE de 31/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2329/2023-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

Nº	NOME
1	YASMIN ALVES AMORIM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2335/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **RAFAEL ARAUJO ALMEIDA**, Capitão PM, matrícula nº 308.501-1-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2336/2023** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.006788/2023-14 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº12.691, de 16/05/97, e considerando ainda a Portaria nº 2446/2022, datada de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20/12/2022, que autorizou a requisição dos servidores para prestarem serviço junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **BRUNO FEITOSA MACEDO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 404622-1-X, com efeitos retroativos a partir de 16/05/2022, para efeito de regularização da sua situação funcional. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA** – CNPJ N.º 72.381.189/0010-01; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisições de MICROCOMPUTADOR e NOTEBOOK**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 – ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, bem como pelo disposto nos termos e condições do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme estabelece o parágrafo 3.2 da GN-2349-15 (Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de desenvolvimento), a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.009864/2023-35; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 33/2023 - SSPDS (SACC 1284367) será de 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, (MAPP 1123 / PF 10000103820221 ), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.126.521.15436.03.449052.1.7543220059 .1; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ilan Grinspun – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4246/2023 – CBMCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO CEARÁ - CBMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 35.025.022/0001-90, com sede na Rue Oto de Alencar, 215 – Jacarecanga, em Fortaleza /CE, CEP: 60010-270. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4246/2023. Nº DO PROCESSO: NUP 10001.010919/2023-50** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 28 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MOSARINA MELO DE LACERDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0652/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MOSARINA MELO DE LACERDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 17º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0653/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0654/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº890/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANCA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.077-8-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº902/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.077-5-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE BANABUI, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORATARIA Nº906/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DIEGO DE VASCONCELOS COELHO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.076-6-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº908/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **VALERIA DE SOUSA GOMES**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.076-8-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE SENADOR POMPEU, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**PORATARIA Nº909/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012884/2023-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RENATO FREIRE CAETANO FILHO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.078-0-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORATARIA Nº063/2023 – CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.020708/2023-11, contida na Nota nº 070/2023-CPP, publicada no BCG nº 122, de 30/06/2023, RESOLVE: PROMOVER à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CABO PM 24133 FRANCISCO NARCÉLIO DA SILVA, M.F.: 30244117. QCG em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023 (Decreto do Estado nº34.097/2021).

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº248/2023 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADELIA PAULA DAMASCENO GONÇALVES**, matrícula nº 30864174, ocupante do cargo de Soldado PM , nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Adelia Paula Damasceno Gonçalves Thomeny , conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Mucuripe, Fortaleza - Ce, sob matrícula 020818 01 55 2022 2 00054 088 0029454 08, em 21/11/2022. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza,04 de julho de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Vanessa Francisa Lopes de Sousa Figueiredo - TENCEL QOPM  
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Registre-se e publique-se.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº533/2023 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei nº 13.438, de 07/01/2004, RESOLVE: autorizar os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de agosto de 2023, com o objetivo de prestarem serviços de assessoria parlamentar, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, acrescidas de 60% (sessenta por cento), passagens e ajuda de custo, conforme o Anexo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de agosto de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa - Cel CG BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2023 - CMDO/CBMCE

NOME	MATRÍCULA	POSTO/ GRADUAÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS (R\$)	AJUDA DE CUSTO (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)	
						VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	QTDE.				
Roberto Hugo Martins	167.553-1-1	Major QOBM	III	28 a 31/08/2023	Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE	189,25	60%	3,5	1059,8	5612,49	189,25	6861,54
Samara Dantas Pinheiro	300.342-1-X	Capitão QOBM	IV	28 a 31/08/2023	Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE	166,49	60%	3,5	932,34	-	166,49	1098,830

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº547/2023 – GAB.CMDO** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** abaixo relacionados ao Estado da Bahia, no período de 13 à 17 de setembro de 2023, afim de participar do Curso de Vistoriador de Segurança Contra Incêndio – CVSCI/2023, que será realizado no período de 10 e 17 de setembro de 2023, no Corpo de bombeiros Militar do Estado da Bahia, concedendo-lhes 7 ½ (sete e meia) diárias, conforme discriminado no anexo único desta, tudo em conformidade com §1º do Art. 5º, Classe III, IV e V, Anexo I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Claudio Barreto de Sousa - CEL CGBM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº547/2023 - GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Joel de Abreu Nobre MF 025967-1-5	TC QOBM	III	10 à 17 de Setembro de 2023	7 ½	RS 189,25	50%	RS 2.129,06
Hans Nelivando Rabelo MF 117497-1-2	TC QOBM	IV	10 à 17 de Setembro de 2023	7 ½	RS 166,49	50%	RS 1.873,01
Salviano Ribeiro dos Santos Filho MF 109059-1-5	ST BM	V	10 à 17 de Setembro de 2023	7 ½	RS 141,95	50%	RS 1.596,93

## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 30029127, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 04 de Agosto de 2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, matrícula 16805718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 16 de Agosto de 2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres  
PERITO-GERAL  
Samuel Elanio de Oliveira Junior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº833/2023 -10011.004928/2023-92** O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004928/2023-92 foi iniciado em 28/08/2023, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), ao servidor **TIAGO DE MOURA**, matrícula: 300.334-4-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crato-CE, nos dias 13 a 15 de julho de 2023, com a finalidade de Apresentação dos materiais da COMEL na Expocrato, de acordo com o Artigo 3º, alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ADVERTÊNCIA  
PROCESSO Nº10011.001228/2023-46

EMPRESA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ nº 11.399.787/0001-22. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2021\_001\_0609 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Administrativa e Serviços Diversos, Saúde, Informática e Transporte da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense. CONSIDERANDO que foi aberto processo administrativo – NUP 10011.001228/2023-46 – destinado à apuração de descumprimento contratual promovido pela empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, tendo em vista atraso no pagamento de salários dos colaboradores do mês de novembro de 2021. CONSIDERANDO a instauração de comissão sindicante nomeada através da Portaria 30/2023. CONSIDERANDO que a Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, foi notificada acerca do descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato nº 2021\_001\_0609. CONSIDERANDO que após a notificação a contratada apresentou peça de defesa. CONSIDERANDO que no processo constam manifestação da gestora do contrato e parecer jurídico quanto ao procedimento. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em seu Relatório Final, constatou que a empresa Veneza Serviços Administrativos incorreu em descumprimento contratual pelo atraso no pagamento dos colaboradores

referentes ao mês de novembro de 2021, que deveria se dar em 06/12/2021 (5º dia útil), porém só foi efetivamente posto à disposição dos colaboradores no dia 10/12/2021, com 4 (quatro) dias de atraso, sugerindo aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA. CONSIDERANDO ser dever de ofício a fiscalização junto aos contratados, e no caso de infringência contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 8.666/93. A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, decide **aplicar a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA** à Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA., CNPJ nº 11.399.787/0001-22, com fulcro no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento de cláusulas avencidas no Contrato Administrativo nº 2021\_001\_0609. Por fim, com fulcro na alínea f, do inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Manuela Chaves Loureiro Cândido

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2017\_003\_1411/2023**

I - ESPÉCIE: Décimo primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SEGURU SEGURANÇA LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, 899, Sapiranga – Fortaleza – CE – CEP: 60.833-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2017\_003\_1411; Nos termos que constam no Processo nº 10011.002636/2023-15; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2017\_003\_1411**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Vigilância, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023, registro CE000378/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 14.438,49 (Catorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Thales Fonteles Varela – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023\_001\_0305/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023\_001\_0305; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE; IV - CONTRATADA: **DMITRI GOMES DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: RUA MALETE CORTEZ, Nº 8R, BAIRRO VENEZA, MUNICÍPIO DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 63500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM SEU RESPECTIVO FUNDAMENTO LEGAL REGIDO PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, DISPOSTO NO SEU 65, INCISO I, ALINEA B. VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO, O **ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS NA CONCLUSÃO DO PROJETO ELÉTRICO PARA ATIVAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA ALUSIVA À COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – CIHPB. CONSTITUI-SE AINDA OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, NA FORMA DESCrita ABAIXO: ONDE SE LÊ: 13.1. A EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA, PELA SRA. REGINA CÉLIA DE SOUZA PICCOLO DE PAULA, ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA ESTE FIM PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, A SER INFORMADO QUANDO DA LAVRATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. LEIA-SE: 13.1. A EXECUÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA, PELO SR. FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES, SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA ESTE FIM PELA CONTRATANTE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ART. 67, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, A SER INFORMADO QUANDO DA LAVRATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. IX - VALOR: O VALOR TOTAL A SER PAGO A EMPRESA, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO QUANTITATIVO DE 25%, CORRESPONDERÁ A R\$ 949,75 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 2023\_001\_0305; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIAS CLÁUSULAS DO CONTRATO 2023\_001\_0305; XII - DATA: 25/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e DMITRI GOMES DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



#### **SECRETARIA DO TRABALHO**

##### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais); PROCESSO N°: 59000.000135 / 2023-12 OBJETO: Contratação da Empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.894/0001-89, com endereço em Conjunto A, Bloco D, Entrada A, sala 206, Edifício Fusion Work e Life, Asa Norte Brasília/DF, organizadora do curso LICITAWEEK – O Sucesso da Transição (Aplicação da Lei nº 14.133/21), a ser realizado em Brasília, no período de 02 a 05 de outubro de 2023 JUSTIFICATIVA: Capacitar os servidores desta Secretaria, tendo em vista o aprimoramento para o desempenho de suas funções, proporcionando conhecimento de doutrina e jurisprudência tendo o atual cenário de mudanças na legislação das contratações governamentais. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 ( nove mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339039.2.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13 VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações CONTRATADA: Contratação da Empresa 3R **CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.894/0001-89, com endereço em Conjunto A, Bloco D, Entrada A, sala 206, Edifício Fusion Work e Life, Asa Norte Brasília/DF DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000135/2023-12, a contratação da empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.380.894/0001-89, com endereço em Conjunto A, Bloco D, Entrada A, sala 206, Edifício Fusion Work e Life, Asa Norte Brasília/DF, organizadora do curso LICITAWEEK – O Sucesso da Transição (Aplicação da Lei nº 14.133/21), a ser realizado em Brasília, no período de 02 a 05 de outubro de 2023, pelo valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), de acordo com a Proposta acostada aos autos do processo, que possibilitou um desconto de 10% (dez por centos) do valor global do Termo de Referência. RATIFICAÇÃO: Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (30/08/2023), em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em sua integridade, para que surtam os efeitos legais e jurídicos cabíveis, os termos do processo administrativo NUP 59000.000135/2023-12, da inexigibilidade fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual tem como objeto a contratação de curso de capacitação, para 03 (três) servidores desta Secretaria, LICITAWEEK – O Sucesso da Transição (Aplicação da Lei nº 14.133/21), a ser realizado em Brasília, no período de 02 a 05 de outubro de 2023.

Mara Reinaldo

COORDENADORIA JURÍDICA

#### **SECRETARIA DO TURISMO**

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NATHALIA MACEDO DE MORAIS**, matrícula 30000307, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 06 de Setembro de 2023. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Yrwanne Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOSE GLADISON DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JORDANA MANGELA DE OLIVEIRA FACURY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.367, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, MATEUS RODRIGUES LINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0049/2023-SETUR** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MATEUS RODRIGUES LINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0051/2023-SETUR** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JORDANA MANGELA DE OLIVEIRA FACURY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0052/2023-SETUR** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOSE GLADISON DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira e Contábil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0053/2023-SETUR** O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.367 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETARIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº71/2023**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “V Seminários de Políticas Públicas - 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 29 de agosto a 03 de setembro de 2023. VALOR: R\$ 43.207,02 (quarenta e três mil duzentos e sete reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Maria Eliani Diniz Dourado Arrais de Moura (Autorizatária).

Nathália de Macedo Moraes  
ASSESSORIA JURÍDICA



## CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

### **PORATARIA CGD Nº463/2023.**

**ALTERA A PORTARIA Nº277/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023, SUBSTITUINDO E INCLUINDO MEMBRO, E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 5º, incisos II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008. RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria nº 277/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo o anterior Coordenador da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Marcelo Fernandes da Silva Oliveira, matrícula 300.001-0-2, pela Coordenadora da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Natália Soares Arruda, matrícula 300.010-6-0, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; II - ALTERAR a Portaria nº 277/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo a anterior Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Raquel Luna Vasconcelos, matrícula 300.006-0-9, pela Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, matrícula 300.010-4-4, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; III - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **PORATARIA Nº464/2023-CGD.**

**ALTERA A PORTARIA Nº281/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023, SUBSTITUINDO E INCLUINDO MEMBRO, E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, incisos II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.887, de 02 de setembro de 2009. RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria nº 281/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo o anterior Coordenador da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Marcelo Fernandes da Silva Oliveira, matrícula 300.001-0-2, pela Coordenadora da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Natália Soares Arruda, matrícula 300.010-6-0, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; II - ALTERAR a Portaria nº 281/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo a anterior Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Raquel Luna Vasconcelos, matrícula 300.006-0-9, pela Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, matrícula 300.010-4-4, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; III - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **PORATARIA CGD Nº465/2023.**

**ALTERA A PORTARIA Nº285/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023, SUBSTITUINDO E INCLUINDO MEMBRO, E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, RELATIVO AO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos II e XVI, da Lei Complementar nº 98/2011, e o disposto na Lei Estadual nº 15.175/2012. RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria nº 285/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo o anterior Coordenador da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Marcelo Fernandes da Silva Oliveira, matrícula 300.001-0-2, pela Coordenadora da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Natália Soares Arruda, matrícula 300.010-6-0, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA E GESTÃO, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; II - ALTERAR a Portaria nº 285/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo a anterior Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Raquel Luna Vasconcelos, matrícula 300.006-0-9, pela Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, matrícula 300.010-4-4, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA E GESTÃO, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **PORATARIA CGD Nº466/2023.**

**ALTERA A PORTARIA Nº247/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023, SUBSTITUINDO E INCLUINDO MEMBRO, E DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, incisos II e XVI, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, do Art. 93, da Constituição Estadual; Considerando o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; Considerando a Portaria CGE nº 74/2020, RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria nº 247/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo o anterior Coordenador da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Marcelo Fernandes da Silva Oliveira, matrícula 300.001-0-2, pela Coordenadora da Assessoria Jurídica – ASJUR/CGD Natália Soares Arruda, matrícula 300.010-6-0, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMITÊ DE INTEGRIDADE, no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; II - ALTERAR a Portaria nº 247/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo a anterior Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Raquel Luna Vasconcelos, matrícula 300.006-0-9, pela Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, matrícula 300.010-4-4, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor a COMITÊ DE INTEGRIDADE, como responsável pela gestão do Programa de Integridade desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD. Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD Nº467/2023.**

**ALTERAR A PORTARIA Nº284/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023, SUBSTITUINDO E INCLUINDO MEMBRO, E DESIGNAR MEMBRO PARA O COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições que lhe confere os Arts. 2º e 3º, incisos I, III, VIII e XIV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, que dispõe sobre a disciplina legal aplicável à Controladoria Geral de Disciplina, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012. RESOLVE: I – ALTERAR a Portaria nº 284/2023, publicada no DOE CE nº 089, de 12 de maio de 2023, substituindo a anterior Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Raquel Luna Vasconcelos, matrícula 300.006-0-9, pela Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP/CGD Sandra Mendes Carneiro Lima Soares, matrícula 300.010-4-4, para, sem prejuízo de suas atribuições perante este Órgão, compor o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CSAI desta Controladoria Geral de Disciplina – CGD, de que trata o Art. 8º, alínea “b”, da Lei Estadual nº 15.175/2012. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº743/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2306320521, do qual consta Comunicação Interna nº 0230/2023, oriunda da Secretaria de Administração Penitenciária, comunicando que, após a realização de auditoria de todos os servidores, por meio de dados da Folha de Pagamento e frequências físicas remetidas pelas Unidades Prisionais, foram identificados servidores que não constavam da relação das respectivas unidades de lotação, sem que tenha sido feita nenhuma comunicação formal à Coordenadoria de Gestão de Pessoas sobre ausência ao trabalho; CONSIDERANDO que, a partir da mencionada auditoria, identificou-se a ausência do Policial Penal FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JÚNIOR, em sua unidade de lotação, desde o mês de junho do ano de 2019; CONSIDERANDO que o Policial Penal Francisco das Chagas Martins Júnior foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal em 14 de janeiro de 2019, sendo lotado na Coordenadoria do Grupo de Ações Penitenciárias – COGAP, a partir de 28 de março de 2019; CONSIDERANDO que consta dos autos cópia do relatório do plantão do dia 01 de junho para o dia 02 de junho do ano de 2019 com o registro de que o policial penal Francisco das Chagas Júnior solicitou seu desligamento do COGAP, bem como sua exoneração da função de policial penal; CONSIDERANDO que consta também da Comunicação Interna nº 0230/2023, a informação de que não foi localizado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SAP, nos assentamentos funcionais do servidor e tão pouco no sistema VIPROC, nenhum protocolo de abertura de processo de exoneração, a pedido do policial penal Francisco das Chagas Martins Júnior, bem como este servidor, supostamente, não fez a devolução da identidade funcional, nem a entrega do comprovante de baixa de material/armamento acautelado, nem o comprovante de devolução do fardamento recebido pela instituição; CONSIDERANDO ainda que, somente após a referida auditoria e as informações repassadas pela unidade de lotação do servidor, o Núcleo de Folha de Pagamento passou a lançar desconto de faltas injustificadas nas verbas do policial penal Francisco das Chagas Martins Júnior; CONSIDERANDO que, em razão da ausência injustificada do policial penal Francisco das Chagas Martins Júnior por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a conduta do servidor pode configurar abandono de cargo público; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta do policial penal Francisco das Chagas Martins Júnior viola, em tese, os deveres funcionais previstos no artigo 191, incisos I, II e VI, bem como, supostamente, praticou a conduta prevista no artigo 199, inciso III, todos previstos na Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta do Policial Penal **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS JÚNIOR**, M.F. nº 431.024-3-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD; II) **Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (Membro) e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRÉ-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CÉ, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº744/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, art. 5º, I, e art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2200249181, onde há o Relatório Técnico nº 008/2022, da Coordenadoria da Inteligência – COINT/CGD, com informações referentes a fuga de dois presos, durante uma escolta, na Delegacia de Capturas e Polinter, no dia 7 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO que foram registrados os Boletins de Ocorrência nº 302-7/2022 e nº 302-10/2022, na Delegacia de Capturas e Polinter, apontando os nomes dos fugitivos, no caso, Lucas Rosa Gonçalves De Sousa e Jhonathan Santos Das Chagas; CONSIDERANDO que na data mencionada estavam sendo transferidos 42 presos, cuja equipe de operações era composta pelos Inspetores de Polícia Civil RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO, JOSÉ FROTA CORREIA LIMA, PETRUCIO BORGES DE BRITO, EDSON REIS FILHO, FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO, WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA e ANTÔNIO MARIGESIO DE MORAIS; CONSIDERANDO que as condutas dos policiais civis configuram, em tese, o delito tipificado no artigo 351, do Código Penal; CONSIDERANDO a necessidade de apurar as condutas dos servidores no âmbito disciplinar, pois representam, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I e III, 103, “b”, IX, “c”, III e XII, da Lei nº 12.124/1994; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistar: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** para apurar a conduta dos **INSPETORES** de Polícia Civil RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO, MF. 167.931-1-6; JOSÉ FROTA CORREIA LIMA, MF. 300.468-1-1; PETRUCIO BORGES DE BRITO, MF. 300.770-1-6; EDSON REIS FILHO, MF. 137.397-1-4; FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO, MF. 300.453-1-9; WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA, MF. 405.162-1-2 e ANTÔNIO MARIGESIO DE MORAIS, MF. 167.740-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRÉ-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD Nº745/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2307477572, que trata da Comunicação Interna nº 510/2023, datada de 28/08/2023, encaminhando o Relatório Técnico nº 607/2023/COINT, contendo informações acerca de vídeo veiculado em redes sociais/jornais, onde aparecem imagens de um homem sendo colocado no interior do xadrez da viatura CP 5653 e, em sequência, uma mulher que supostamente tentava impedir tal ato e reclamou da abordagem, sendo agredida fisicamente pelo SD PM 26.407 ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS - MF: 587.453-1-6; CONSIDERANDO que o fato ocorreu no dia 26/08/2023, no bairro Farias Brito, em Fortaleza/CE, tendo como suposta vítima dos ataques a pessoa Isabel Santos da Silva, conforme consta na Ocorrência de nº M20230458218, e foi registrado no Boletim de Ocorrência nº 134-10039/2023, do 34º Distrito Policial (DP); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, V, VIII, IX, XI, XV, XVIII, XXV, XXVI e XXXIII, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 26.407 ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS - MF: 587.453-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) AFATAR PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o(s) referido(s) militar(es) das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e parágrafos da LC nº 98/2011; e IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CGD Nº746/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2109619702, que trata da Comunicação Interna nº 547/2021, datada de 01/10/2021, oriunda da Coordenadoria de Inteligência (COINT/CGD), encaminhando o Relatório Técnico nº 554/2021, referente à ocorrência de Cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão incerto nos Autos do Processo nº 0050232-32.2021.8.06.0068 em desfavor do 1º SGT PM RR 9.658 JOSÉ RIGOBERTO MONTEIRO DE PAULA - MF: 083.356-1-3, na residência deste, no dia 30/09/2021, na Fazenda Aruanã no município de Chorozinho/CE, ocasião em que fora Autuado em Flagrante Delito na Delegacia de Chorozinho/CE, (IP nº 443-66/2021), por infração, em tese, ao art. 2º da Lei 12.850/2013 (Organização Criminosa), e 16 da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), tendo sido apreendido em sua residência significativa quantidade de armas e munições; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XI, XV, XVIII e XXXIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM RR 9.658 JOSÉ RIGOBERTO MONTEIRO DE PAULA - MF: 083.356-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer na situação de inatividade em que se encontra na Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº170/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 151 da Resolução n.º 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria do Deputado Jeová Mota, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 8 de setembro do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado JEOVÁ MOTA licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 8 de setembro do corrente ano. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 6 de setembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº850/2023** - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora, VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 60/2023, firmado com a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº861/2023** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES do Poder Legislativo referente ao período de setembro de 2023, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



## Férias de Setembro/23

## Total de Servidores de Férias 295

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
023096	03	ADIEL DA SILVA COSTA	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL III
028982	03	ADONIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
034927	03	ADRIANA MARIA SILVA SOARES	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
007138	03	AGOSTINHO GOMES DA COSTA NETO	01/09/2023	SUP NUC ADM COMP COM TEC PERM
037178	09	ALAN CAPISTRANO ROLIM	01/09/2023	CAPITAO
029011	00	ALANA DOS SANTOS MESQUITA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
033856	03	ALANA ROSNEY DE SOUSA BARBOSA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
007136	03	ALBERTO CID GUALBERTO LOPES FILHO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
035801	03	ALDO DA SILVA SANTOS	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
009058	08	ALEXANDRE HERCULANO DE CARVALHO	01/09/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
025997	00	ALFEU GOUVEIA BEZERRA DE BRITO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
030285	03	ALINE DA SILVA CASTRO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
034645	03	ALINE PINHEIRO ALVES	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037057	16	ALLYSSON MARCUS PESSOA DE LIMA	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
037053	16	AMANDA FREITAS BEZERRA	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
035807	03	AMANDA MELO DE SANTIAGO ALENCAR	01/09/2023	ARTICULADOR
021174	03	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES MESQUITA	02/09/2023	SUPERVISOR NIVEL III
032416	03	ANA CELY DE LIMA CAMPELO	01/09/2023	COORD DO COMITE DE RESP SOCIAL
010111	00	ANA CLAUDIA ANDRADE DE LAVOR	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000009	02	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	05/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
026681	03	ANA LUCIA TEOFILO RORIZ	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL I
016079	03	ANA VERONICA CIDRAO CARVALHO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
034423	00	ANA VILMA DE SOUSA DOS SANTOS	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
035974	03	ANDRE LUIZ DA SILVA MANGANELLI	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
017714	03	ANNA LUISA JORGE GURGO SALICE	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
028665	03	ANNA MARIA LIMA RODRIGUES	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL II
032487	03	ANTONIO ALTAIR FEITOSA JUNIOR	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
021745	00	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
021576	03	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
035015	03	ANTONIO CLAUDIO BRAGA CHAVES	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
002111	08	ANTONIO EUDES DE VASCONCELOS JUNIOR	08/09/2023	RECEPCIONISTA
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
002096	08	ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA	01/09/2023	ELETRICISTA
009836	03	ARCHELA NIVIA SANTOS MOURA	01/09/2023	ASS TEC III
035819	03	ARIANE CEDRAZ CAMERINO DE OLIVEIRA ROCHA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
034238	03	ARIF KHAN	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
008075	03	BEATRIZ GURGEL PONTES	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
001645	08	CARMELITA CASUSA DO NASCIMENTO	01/09/2023	COPEIRO
002885	03	CAROLINA MARIA MARTINS SILVEIRA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL I
035802	03	CAROLINA ROCHA PEIXOTO	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL II
010261	00	CAROLINE FARIA ALVES	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
033938	03	CECILIA PAIVA SOUSA	11/09/2023	ASS TEC II
023995	16	CESAR WEYNE BATISTA DE SOUZA	11/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
026769	03	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
034212	09	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	01/09/2023	3º SARGENTO
033495	03	DAISY GOMES DE SOUSA PEREZ	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034242	09	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	01/09/2023	3º SARGENTO
017416	03	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	04/09/2023	COORD BIBLIOT C CALS OLIVEIRA
034758	03	DANIELLE GAMA DE FREITAS CAVALCANTE	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
024266	03	DANILO LIMA DA SILVA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034706	03	DEBORA FREIRE DE SOUSA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
030992	03	DEBORA LENY ALMEIDA CARVALHO MOURAO DE PAULA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035525	03	DEBORA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
017568	03	DEBORAH SANTIAGO LIMA DINIZ	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033568	09	DIEGO MAIA POMPEU	06/09/2023	CABO
037044	16	DIEGO MATOS MENEZES	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
034225	00	DIEGO MOURA GIRAO LIMA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
007641	03	EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
023975	16	EDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA	11/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
028085	03	EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA VARAO	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL I
011999	03	EDUARDO CUNHA DA SILVA DUALIBE	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
007640	03	EILTON RODRIGUES DOS SANTOS	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
035805	03	ELIANE SOUSA VASCONCELOS	04/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
035751	00	ELIAS SIQUEIRA KARBAGE FILHO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
017925	03	ELIZABETH MURTA DE SOUSA	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
034803	03	ERICO ARTHUR GOMES AMORIM	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
022148	03	ERIKA ALMEIDA ARAUJO SILVA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
008311	03	ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JUNIOR	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
002164	08	FATIMA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA	04/09/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
033594	03	FATIMA MARIA DE CASTRO SOBRINHO	04/09/2023	ASS TEC IV
034691	00	FRANCISCA ANTONIA DO CARMO DA SILVA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
025612	03	FRANCISCA CHEILA DOS SANTOS	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
001682	08	FRANCISCA CIPRIANO SOUSA RAMOS	01/09/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
034813	03	FRANCISCA ELIENE SANTOS	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032841	03	FRANCISCA RAPHAELA CAVALCANTE LOPES	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL I
034132	03	FRANCISCA AGripino DA SILVA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL III
035781	03	FRANCISCO AIRTON MARQUES	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
025537	03	FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALENCAR	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
023993	16	FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA	28/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
032518	00	FRANCISCO EMANOEL SALES DE OLIVEIRA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
007912	03	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	01/09/2023	ASS TEC III
002203	08	FRANCISCO JOSE LIBANIO DE MENEZES	01/09/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
034215	00	FRANCISCO MARCOS BESSA MOTA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
002258	08	FRANCISCO MARLON VIDAL FREITAS	01/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
037060	16	FRANCISCO THIAGO MOTA FERREIRA	11/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
034964	03	FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
020961	03	FRARACI FEJO SANTOS	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037012	16	GABRIEL PAULINO DA SILVA DE LIMA	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
033600	03	GEICIANE RODRIGUES DE CARVALHO	02/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024293	03	GEORGINA ALVES DA SILVEIRA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
003836	03	GERARDO SINCLAIR ANDRADE MENDONCA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	05/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000736	07	GINA VIDAL MARCILIO POMPEU	14/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000739	07	GLAEDA MARQUES FERNANDES	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
028098	03	GLEIRY SABINO DE SOUSA PAULO	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000747	07	GUILHERME RIOS PINHEIRO	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
034774	03	HEMANUELLE BARROS MENEZES	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034219	03	HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
028928	03	HILARIO CABRAL	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
034604	03	HUYARA FREIRE DE SOUSA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
033629	00	IANDRA MARA CHAVES DE OLIVEIRA BASTOS	04/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
024692	03	IGOR DE SOUSA ALBUQUERQUE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
005547	03	IRANA MELO DE OLIVEIRA MARQUES	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
001722	08	IRENE AURENI DE ALBUQUERQUE	01/09/2023	COPEIRO
027912	03	ISABELLA RODRIGUES RIBEIRO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
007012	03	ISAURA MARIA GARCIA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
030073	00	ITALO DE SOUSA FERREIRA NASCIMENTO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034779	03	IVNA SALGADO VIDAL	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL II
035772	03	IZADORA XAVIER DE LIMA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
027438	03	JAMIL CARVALHO DA SILVA SOUSA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033418	00	JANICLEIA ALVES DE OLIVEIRA	05/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001725	08	JASIO CIDADE FERNANDES	05/09/2023	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
027667	03	JEAN MICHEL ANDRE GIRAUD	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
002051	03	JESSE MARCELO FONTELES	01/09/2023	ASS TEC IV
033749	00	JESSICA REBOUCAS SANTOS	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
033565	03	JESSICA VIEIRA TAVARES	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
028780	03	JOAO CARLOS RAMOS	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
028095	03	JOAO EVANGELISTA DA SILVA VERA	01/09/2023	ASS TEC III
031382	03	JOAO GUILHERME SALDANHA NOGUEIRA DE ALMEIDA	02/09/2023	COORDENADOR NIVEL I
035804	03	JOAO PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026179	03	JOAO VICENTE LEITAO	01/09/2023	PRESIDENTE COM PERM LICITACAO
035776	03	JOAO VICTOR CARVALHO LEITAO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
034610	03	JOAQUIM SAMPAIO GARCIA FILHO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
026775	00	JOCELIO OLIVEIRA DA SILVA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
035748	09	JOINHENRIQUE ROCHA	12/09/2023	2o TENENTE
000832	07	JORGE HACHEM KERBAGE	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
025643	00	JOSE AFONSO BEZERRA JUNIOR	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
024329	00	JOSE AIRTON MARQUES	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000842	07	JOSE AROLDO PINHEIRO MORAES	05/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
035825	03	JOSE EDMARIO MIRANDA NUNES	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
000857	07	JOSE EDNARDO SILVEIRA JUNIOR	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000098	02	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	05/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
034403	00	JOSE ELISMAR DE VASCONCELOS E SA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001748	08	JOSE EVERTON RODRIGUES DA COSTA	11/09/2023	ELETRICISTA
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	18/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
023947	16	JOSE GOTARDO DE PAULA FREIRE FILHO	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
009805	00	JOSE MARGEZIO DO NASCIMENTO JUNIOR	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	04/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
033969	00	JOSIANA GONCALVES DE CASTRO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
036241	03	JULIA ALENCAR PENAFORTE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
016800	03	JULIANA BAHIA BARRETO MALVEIRA DE LEMOS	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
029257	03	JULIETA MARIA SOEIRO LEMOS	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
001769	08	KARINA SIMOES AGUIAR	01/09/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
035797	03	KARINE CHAVES DE SOUSA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033570	00	KARLA NEYANNE CALIXTO FEITOSA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
007521	00	KATIA MARCELINO CRISOSTOMO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000951	07	KATIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
030212	00	KAYLA RIBEIRO MOTA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
037110	03	KESIA RODRIGUES DA SILVA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
018034	00	KILMER DE MELO CAMPOS	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
033878	03	LAIS MORORO CORREA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
035812	03	LARA CRISTINA ALVES OLIVEIRA DA CRUZ	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
013381	03	LARISSA PINHEIRO LOUREIRO	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
024773	03	LARYSSA LESSA MOREIRA	04/09/2023	ASS TEC IV
034735	03	LAYSA MINNELLE TAVORA DE BRITO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000956	07	LEILA MORAIS DUARTE	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
022475	03	LEILIANE MARIA DIEB DE MAGALHAES	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
016848	03	LEILIANY PINHEIRO DE MENESSES	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032507	03	LEISSA FEITOSA ALBUQUERQUE LIMA DE MAGALHAES	02/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
036298	00	LEONORA LIMA DE ANDRADE	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032555	03	LIANA AGUIAR BRAGA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
019629	03	LIANA NUNES MAIA FREIRE	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL III
027094	00	LICIA LIMA DAS NEVES	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
016368	03	LILIAN ELLERY MACHADO	01/09/2023	ASS TEC IV
036141	03	LILIANE MAXIMO DO NASCIMENTO	01/09/2023	ASS TEC I
033686	03	LORAYNE ARAUJO FONTENELE	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
035800	03	LUCAS TOBIAS CHAGAS RESENDE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
029849	03	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL I
036339	03	LUCIANA MOTA DE AQUINO VIANA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034214	00	LUIS PACHECO DO AMARAL JUNIOR	04/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032802	03	LUIZ EDUARDO DE PAULA DA FONSECA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030831	03	LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGAO	04/09/2023	SEC EXEC CONS ALTS EST ASS EST
016912	03	MARCELA FREIRE DE OLIVEIRA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
034762	03	MARCELO NOBREGA BARBOSA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
017901	03	MARCIO ARAUJO AZIM SARRIUNE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001257	07	MARCIO GRANGEIRO SILVEIRA	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
018033	03	MARCIO MARTINS HOLANDA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
001270	07	MARCUS ANTONIO SARAIVA DE SOUZA	04/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001274	07	MARCUS VINICIUS BESSA FRANCO	27/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
017056	03	MARGARETH GONCALVES CRUZ	05/09/2023	SECRETARIO NIVEL II
000140	02	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	06/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
019856	03	MARIA AUXILIADORA LOPES	02/09/2023	COORDENADOR NIVEL II
018242	03	MARIA CECILIA DE SOUSA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL II
034052	03	MARIA CECILIA E SILVA GONCALVES	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
034235	03	MARIA DE FATIMA SALES ALBUQUERQUE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
027710	03	MARIA DE FATIMA TABOSA	17/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029957	03	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
000154	02	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	18/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
035747	00	MARIA EDUARDA LOPES CUNHA NOBRE	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
016957	00	MARIA FONTENELE PEREIRA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	04/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
002032	08	MARIA LUSMAR MELO	04/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
027930	03	MARIA NEIRENEIDE DA SILVA ASSIS	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002500	03	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA	01/09/2023	SEC CORREGEDORIA PARLA
036122	03	MARIA SIMONE DE SOUSA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
033408	00	MARIANA TEOFILO TAMAS	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
020576	03	MARIANGELA SAMPAIO DE GOSINK	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032786	03	MARNNEY ROBERTO DE NOROES E SILVA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
033965	00	MATEUS ITALO SOUSA TEIXEIRA	06/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
033748	00	MELINA DE FREITAS LESSA BRAGA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
017443	03	MITSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA LIMA	04/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
035583	03	NAIANA FURLANETTI BARROS MACHADO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL III
034734	03	NAIANE PERRUCI RIBEIRO	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
036988	16	NEILE BATISTA DE MESQUITA	11/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
026514	03	PAULA CRISTINA ALENCAR MOURA	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
021737	03	PAULO SERGIO SOARES LIMA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
002805	03	PAULO UBIRATAN OLIMPIO VASCONCELOS	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
037064	16	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS COELHO	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
023990	16	PEDRO LUIZ PERAZOLO	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
002277	08	PETRONILO ANACLETO DE OLIVEIRA	01/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
032781	03	PRISCILA MARCIA MAPURUNGA SILVA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030146	03	PRISCILA MARIA BARROS SANTOS	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
002036	08	QUEILA LEMOS DE SOUZA GOMES COELHO	01/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
037087	16	RAFAEL SANTOS FERREIRA	28/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
012275	03	RAFAELA FARIAS CARLOS FIGUEIREDO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
019637	03	RAFAELA LIA PINHEIRO LEITAO	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL III
001377	03	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
020300	03	RAIMUNDO VITOR DE LIMA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
021067	03	RAYANNA LINHARES BARROSO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001385	07	REGINA CELIA MOTA BELEM	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
025800	00	REGINA TELMA RODRIGUES DO VALE	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001395	07	REGINALDO GOMES MORENO	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
029754	00	REGINALDO LAURENTINO DA CUNHA	04/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
035778	09	RENAN CUNHA ALMEIDA MAIA	19/09/2023	CABO
012565	03	RENATA EMILY SIQUEIRA MOREIRA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
034805	03	RENATA RODRIGUES BEZERRA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
035283	03	RENATO TORRES DE ABREU NETO	04/09/2023	ORIENT CEL ACOES ESTRAT CONTRL
003564	03	RENO XIMENES PONTE	12/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
001400	07	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SALES	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001403	07	RICARDO SIMOES AGUIAR	04/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001846	08	RISALVA TAVEIRA NOGUEIRA	01/09/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
034920	03	ROBERTO CESAR PEREIRA COSTA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001984	08	RODNEY PACHECO MONTEIRO	01/09/2023	OPERADOR DE COMPUTADOR I
020773	03	RODRIGO HERBSTER MARTINS	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
033271	03	ROGER SILVA SOUSA	01/09/2023	ASS TEC II
033554	09	ROGERIO FERREIRA DA COSTA	04/09/2023	SUB-TENENTE
029144	03	RONALDO LOPEZ SALES	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
001449	07	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	04/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
028668	03	SABRINA ROLAND CARTAXO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
022040	00	SALOMAO BALTAZAR BEZERRA DE ARAUJO	08/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
004019	03	SAMIRA RODRIGUES TAUIL GASPAR	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
017835	03	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001463	07	SANDRA MARA NUNES DOURADO	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
008853	08	SANDRA MARIA GONCALVES PONTES	13/09/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
036992	16	SARAH VIANA COLARES	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
037093	16	SAULO JOSE LOPES MATUSCHKA MACEDO	05/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
033143	00	SEBASTIAO BRUNO HOLANDA ARAUJO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
028145	03	SEBASTIAO FARIA DE OLIVEIRA	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	04/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001477	07	SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001482	07	SIGRID PONTES FORTE	04/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
033556	03	SILVANA BRAIDE CAVALCANTE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001491	07	SILVANA SANTOS DE SOUZA	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
002018	08	SILVANO FONTENELE ROCHA DE CARVALHO	05/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
020591	03	SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
004112	03	SONIA MARIA PINHEIRO	08/09/2023	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
035799	03	SUYANNE NAYANNE BRAZ SOARES	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
035783	03	TAMARA AUCIDIA SANTANA DO NASCIMENTO	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001525	07	TANIA MARIA PINHEIRO MORAIS	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
027596	00	TATIANE SPINOSA ARAUJO	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
002222	08	TELMA REJANE ALVES MOREIRA	05/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001540	07	TERESA NEUMA RODRIGUES LIMA	01/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
003265	03	TERESINHA MARIA CAMPOS	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL II
033870	03	TEREZINHA GOMES DE ASSIS	01/09/2023	SECRETARIO NIVEL I
031237	03	THAIS DA SILVA	04/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
033424	00	THALYTA KARLA DE SOUSA VASCONCELOS	04/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034128	00	THALYTA SILVA DO NASCIMENTO	04/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
035468	00	THELMO ALBERTO ABREU DA SILVEIRA	01/09/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
037007	16	TICIANE MARIA DE ARAUJO BEZERRA	04/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
035669	03	VANESSA MOREIRA CORDEIRO	02/09/2023	ASS TEC IV
008067	03	VANESSA SILVEIRA CASTRO	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL III
001556	07	VANESSA SIQUEIRA GIRAO PINTO	05/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001559	07	VANIA MARIA TAVARES TIMBO	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
002197	08	VICTOR HUGO BARRETO MESQUITA	04/09/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
024867	03	VICTOR PORTUGAL PRADO MARTINS	05/09/2023	ASS ESP PROJETOS ESTRATEGICOS
007624	03	VICTORHUGO SILVESTRE DA SILVA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
022793	03	VINICIUS AUGUSTO DE PAULA SOARES	04/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
033392	03	VINICIUS HOLANDA BEZERRA SILVA	02/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001583	07	VIRGILIO RODRIGUES XIMENES NETO	05/09/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001585	07	VIRLANDA MARIA MACHADO SANTOS LIMA	01/09/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
025037	03	VIRNA DE ARAGAO ANDRADE	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
023055	03	VIVIANE MARIA FREIRE DOS ANJOS	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
017923	03	VIVIANE VALE FARIA	01/09/2023	COORDENADOR NIVEL II
025305	03	WALDER SOUSA DE MOURA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
020098	03	WBENIA CORTEZ PAULINO VIANNA	01/09/2023	SUPERVISOR NIVEL I
009605	03	WERBSTER DE LIMA MONTEIRO	01/09/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
030794	03	YGOR MARQUES DE LUCENA	01/09/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº61/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2023**

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CURATIVOS E OUTROS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL (DSAS - CÉLULA DE ENFERMAGEM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023, o qual passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01449/2023. **JUSTIFICATIVA:** A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela Resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. Conforme referida Resolução, são atribuições do referido Setor a execução de serviços de obras, manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria, dentre outros afins. **VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura. I. O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 35/2023 II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006; III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. ITEM 16 - Cabo PP 2 X 2,5mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE: Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 416,50. ITEM 17 - Cabo PP 3 X 2,5mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 606,80. ITEM 18 - Cabo PP 4 X 2,5mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 783,80. ITEM 19 - Cabo PP 2 X 4,0mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,20. ITEM 20 - Cabo PP 3 X 4,0mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 898,00. ITEM 21 - Cabo PP 4 X 4,0mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.180,00. ITEM 22 - Cabo PP 2 X 6,0mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 749,00. ITEM 23 - Cabo PP 3 X 6,0mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.222,00. ITEM 24 - Cabo PP 4 X 6,0mm<sup>2</sup>, 1KVA, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 5; UNIDADE:Pç; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.590,00. ITEM 25 - Cabo paralelo 2 X 1,5mm<sup>2</sup>, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 8; UNIDADE:U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 205,00. ITEM 26 - Cabo paralelo 2 X 2,5mm<sup>2</sup>, peça de 100 metros. QUANTIDADE: 8; UNIDADE:U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,00. **RATIFICAÇÃO:** Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa: **D. B DE ARAUJO ELETTRICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.999.597/0001-01, REPRESENTADA PELO(A) SR(A). Diogo Barros de Araujo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº68/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2023**

**PROCESSO:** 04944/2023. **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEIS DE OFÍCIO A4 BRANCO E PAPEIS DE OFÍCIO A4 RECICLADO**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04944/2023. **JUSTIFICATIVA** Os materiais a serem adquiridos são de uso diário para consecução dos trabalhos administrativos de impressão de documentos de demais expedientes realizados no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará. O objeto da contratação também está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, e com as diretrizes de logística sustentável. **DA VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ata Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 01 – Papel Alcalino, formato A4, cor branco, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, comprimento 297mm, largura 210mm; QUANTIDADE: 5525 UNIDADE: Embalagem 500 Folhas, VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos); ITEM 03 – Papel Alcalino, formato A4, cor branco, gramatura 75g/m<sup>2</sup>, comprimento 297mm, largura 210mm.; QUANTIDADE: 975 UNIDADE: Pacotes de 500 folhas, VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos); **RATIFICAÇÃO:** Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **JPP COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** (CNPJ/MF nº 16.970.003/0001-98) representada pela sra. Diana Alves Do Nascimento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°109/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°109/2023. Processo Administrativo nº 07481/2023, no dia 22 de setembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 11/09/2023; Data de Abertura das Propostas: 22/09/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 22/09/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COMO SONDA DE TRÁTO URINÁRIO, COLETOR DE URINA, AVENTAL HOSPITALAR, LENÇOL DESCARTÁVEL, SAPATILHA HOSPITALAR, CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, CORANTE E ÁCIDO ACÉTICO, VISANDO ATENDER A CÉLULA DE CLÍNICA MÉDICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DSAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°65/2019**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 4 AO CONTRATO N° 65/2019; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **EDITORIA FÓRUM LTDA**, com CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92, sediada na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº. 211, Bairro Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430, Belo Horizonte/Minas Gerais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 06913/2023, autuado em 04 de julho de 2023, no artigo 57, II e artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto A **PRORROGAÇÃO da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados com reajuste. VALOR: R\$ 182.812,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.2 0632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: De 12.09.2023 a 11.09.2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA, pela EDITORA FÓRUM LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°59/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 59/2021. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 06.750.525/0001-20, com sede à Avenida Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, CEP nº 60170-900, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.681.400/0001-23, situada à Rodovia Imply Tecnologia, 1111, KM 105, RST 287, Bairro Renascença, CEP nº 96815-911, Santa Cruz do Sul/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 06258/2023, autuado em 12 de junho de 2023, e nos artigos 57, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados e REAJUSTE do valor em, aproximadamente, 2,99%, referente ao índice INPC no período de julho de 2022 a junho de 2023. VALOR: R\$ 204.421,32 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1. 5.0.0.9.100000.3.3.90.40.15.2.1.0000.E0000. VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Tironi Paz Ortiz, pela IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°65/2021**

ESPÉCIE: ADITIVO N° 2 AO CONTRATO N° 65/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretoria-Geral, respondendo, PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, e do outro lado as **EMPRESAS ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.832.135/0001-49, estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, n. 304, casa 6 altos, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.170-250, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. EDUARDO CASTRO ALVES CÂMARA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador do RG n. 2002002048660 SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.860.113-29, REGISTER PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.373.982/0001-92, estabelecida na Rua Joaquim Lima, nº 1367, Papicu, Fortaleza/CE. CEP: 60175-005, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. THOMAS PETER BARBOSA, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, portador do RG n. 811.308 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 135.641.703-59 e BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.270.521/0001-70, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, nº 2654, bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, neste ato representada por seus sócios o Sr. ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE CORREIA MOTA, portador do RG nº 02209295546, CPF nº 434.323.793-15 e DANILO RÉGIS CORREIA MOTA, advogado, portador da carteira de identidade nº 91002030733/2/VIA- SSPDC-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.679.603-68, advogado, ambos domiciliados em Fortaleza/ CE na Rua Visconde de Mauá, 2654, Dionísio Torres, CEP: 60.125-161 aqui denominadas CONTRATADAS, resolvem aditar o Contrato nº 065/2021 em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, na Lei nº. 12.232/10 e suas atualizações, na Concorrência Pública – Edital de Licitação nº 049/2021 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06714/2023, datado de 27.06.2023, a Cláusula Terceira do Contrato nº 65/2021, bem como, o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e na lei nº 12.232/2010 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços de publicidade realizados pelas CONTRATADAS à CONTRATANTE. VALOR: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.15.2.1.0000.E0000 DA VIGÊNCIA: 01.09.2023 a 31.08.2024. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, Diretor Geral, respondendo pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. EDUARDO CASTRO ALVES CÂMARA pela empresa ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, o Sr. THOMAS PETER BARBOSA, pela empresa REGISTER PUBLICIDADE LTDA, os Srs. ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE CORREIA MOTA e DANIL RÉGIS CORREIA MOTA, pela empresa, BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°44/2020**

Pelo presente instrumento particular de APOSTILAMENTO a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Desembargador Moreira, 2807, com CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, daqui por diante denominada CONTRATANTE resolve modificar unilateralmente o Terceiro Aditivo ao Contrato nº44/2020 em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações de acordo com o Pregão Presencial nº 61/2020, da seguinte forma: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente apostilamento tem como fundamento o §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto desse **apostilamento a modificação unilateral do Terceiro Aditivo ao Contrato nº44/2020**, visando à alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ONDE SE LÊ: “01100002.01.122.211.20632 .15000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - LOTE I, 01100002.01.122.211.20632.15000033903300000200 – Passagens e Despesas com Locomoção – LOTE II.” LEIA-SE: “01000000.002.01.01.122.211.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 01000000.002.01.01.122.21.20632.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.33.15.2.1.0000.E0000 CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°60/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, sediada à Av. Desembargador Moreira nº 2807 - Dionísio Torres, CEP 60.170-002, CNPJ sob nº. 06.750.525/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no Inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON ASSEMBLEIA, representado por seu Presidente, DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da Resolução nº 698, de 31/10/2019 (D.O.E. de 08/11/2019); e a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, sediada na cidade de Morrinhos - Ceará, Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro, CEP: 62.550-000, inscrita no CNPJ: Nº 23.717.622/0001-30, representada por seu Presidente, Vereador NAFTALI NERI GOMES. OBJETO: O presente Acordo tem como objetivo a **estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo é firmado, com fundamento no art. 116 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, posteriores e, ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência por dois anos contados da data da publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Deputado FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES pelo PROCON, e o Sr. Vereador NAFTALI NERI GOMES, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°116/2023**

PROCESSO N° 07797/2023. OBJETO: contratação da instrutora ANA LUCIA CIRIACO COELHO, a fim de **ministrar o Curso “Atualização em Fala e Linguagem: Da Teoria à Prática”**, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a importância da capacitação dos servidores da área da saúde acerca de conhecimentos profissionais relacionados à fonoaudiologia, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece curso promovendo orientações para o aperfeiçoamento técnico neste segmento e abordando conhecimentos importantes à rotina de atendimentos oferecidos pelos profissionais de fonoaudiologia no DSAS - Departamento de Saúde e Assistência Social. VALOR: R\$ 749,84 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100 0000.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: ANA LUCIA CIRIACO COELHO . DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora ANA LUCIA CIRIACO COELHO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Fonoaudiologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e em Audiologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora ANA LUCIA CIRIACO COELHO, a fim de ministrar o Curso “Atualização em Fala e Linguagem: Da Teoria à Prática”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/09/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°04753/2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e Portaria nº 139/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de agosto de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 76/2023, Processo nº 04753/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS DE COZINHA, VISANDO A MONTAGEM DE COZINHAS COMUNITÁRIAS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, estabelecida à Rua das Papoulas, nº 348, quadra 21, sala A, Bairro Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.043-138, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao item 23, com o valor global de R\$ 88.290,40 (oitenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de setembro de 2023.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
DIRETOR-GERAL, RESPONDENDO



### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

#### **AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°4/2023-TCE/CE PROCESSO N°12421/2023-9 UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão** na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de vídeo, áudio e iluminação para atender à demanda da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 6/9/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 21/9/2023; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editais/> e [www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 5 de setembro de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, Senhor Pedro Humberto Coelho Marques, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 032/2018 (concurso público) e ainda em conformidade com o Edital nº. 001/2021. Considerando o decreto nº 043/2022 de homologação do resultado final do concurso regido pela égide do edital 001/2021, Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos; Art. 1º. Ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, relacionados no ANEXO I do presente edital, para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, 176, 1º piso, Centro, Reriuataba-CE, nos horários de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de **05 dias uteis a partir de 06 de setembro de 2023.** Art. 2º. O candidato deverá se apresentar com os seguintes documentos para análise: Cópia(s) autenticada(s) do Cadastro de Pessoa Física - CPF; Cópia(s) autenticada(s) da Cédula de Identidade; Cópia da CTPS; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes e datadas; Cópia(s) autenticada(s) do Certidão de Nascimento ou Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente); Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente; Cópia(s) autenticada(s) do Certificado de Quitação com o serviço militar, exceto para o sexo feminino; Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia; Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado); Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade e CPF (s); Declaração de acúmulo de cargos, nos termos da Constituição Federal Brasileira; Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Comprovante de residência na área da comunidade que atuar, desde a data da publicação do edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, conforme Lei nº 11.350/2006; Atestado de deficiência e compatibilidade da deficiência atestada; Certificado de aproveitamento do curso Introdutório de qualificação básica, com horaria mínima de quarenta horas. Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, no prazo estabelecido por este edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público. Art. 4º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos no Edital 001/2021. Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Reriuataba, em 04 de setembro de 2023. Pedro Humberto Coelho Marques Prefeito Municipal. **ANEXO I - relação dos candidatos aprovados – edital 001/2021 CANDIDATOS APROVADOS: AGENTE COMUNITARIOS DE SAUDE: UBS AÇUDE DO MATO - ALDERICO MAGALHAES, SANTA LUZIA – 2º PEDRO JARDEL UCHOA DA SILVA. Paço da Prefeitura Municipal de Reriuataba, Estado do Ceará, aos 04 de Setembro de 2023. Pedro Humberto Coelho Marques – Prefeito Municipal de Reriuataba.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento de Habilidade.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Licitação, comunica que o Julgamento do(s) Documento(s) de Habilidação da Tomada de Preços Nº 2023.03.28.001. Objeto: execução dos serviços de ampliação da Escola EEF Benjamin Alves da Silva, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, teve como julgamento as Empresa(s) Habilitada(S): 01. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, 03. Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, 06. R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA (ME), 07. 3D Construcoes LTDA (EPP), 10. C R P Costa Construcoes e Prestadora de Servicos LTDA (ME), 11. I C V Construcao Civil LTDA (ME), 12. EQV Empreendimentos e Servicos LTDA (ME), 13. Whipec Empreendimentos LTDA (ME), 14. Quality Empreendimentos LTDA (ME), 15. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 16. Primor Construções LTDA (EPP), 17. Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, 19. Estrutural Engenharia e Construcao LTDA (ME), 20. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 21. Imperius servicos E Construcoes LTDA (ME), 22. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 24. G7 Construcoes e Servicos LTDA (EPP), 28. Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP), 29. Arcturo Construcoes e Servicos LTDA (ME), 32. Mourao Rodrigues Construções e Servicos LTDA (ME), 33. Moreira Mesquita Engenharia e Servicos LTDA (ME), 35. G K Engenharia e Solucoes LTDA (ME), 37. WU Construcoes e Servicos LTDA (EPP), 39. M K Servicos em Construcao e Transporte Escolar LTDA (ME), 40. Vetur Obras de Engenharia LTDA (EPP), e 42. ML Incorporacoes e Servicos LTDA (ME). Empresa (S) Inabilitada (S): 02. Nascimento Construcoes e Locacoes LTDA (ME). 04. Real Servicos LTDA (EPP). 05. F R Arcanjo Matos LTDA. 08. Construtora Moraes LTDA (EPP). 09. VK Construcoes e Empreendimentos LTDA (EPP). 18. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME). 23. J.V.W. Construcoes LTDA (ME). 25. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA (EPP). 26. Momentum Construtora Limitada (ME). 27. Expresso Construcoes LTDA (EPP). 30. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA (ME). 31. MV2 Servicos de Engenharia Limitada (ME). 34. D A L Maciel Locacao de Veiculos LTDA (ME). 36. AR Construções e Obras de Instalações LTDA (EPP). 38. I P N Construcoes e Servicos LTDA (ME). 41. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (ME). 43. CSK LTDA (ME). 44. LIT Empreendimentos e Servicos LTDA (EPP). 45. R M Clemente Candido (ME) e 46. Energy Servicos LTDA (EPP). O(s) motivo(s) encontra-se disponível na Ata Interna de Julgamento Disponível no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 19 de setembro de 2023 às 08h:30min. **Boa Viagem/CE, 05 de setembro de 2023. CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços 2023.06.20.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: ROMA CONSTRUTORA EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 862.593,04 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Aviso de Julgamento (Fase de Habilidade) – Chamamento Público nº 2023/05-SESAU/SAME-** A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, por cumprimento integral às exigências editais. AVANTE SOCIAL, por cumprimento integral às exigências editais. Empresas Inabilitadas – INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, por descumprimento ao item: 7.2.2.4.3.1 e subitens 7.2.2.4.3.1.1.1, 7.2.2.4.3.1.1.2 E 7.2.2.4.3.1.1.3. E 7.2.2.4.3.1.2 além do item 7.2.2.4.3.2 do Edital Convocatório em virtude de que os valores apresentados pela entidade em seus cálculos quanto a solvência geral, liquidez geral e liquidez corrente não correspondem aos valores verificados no balanço apresentado. Maiores informações com a Comissão de Credenciamento Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Marrocos, SN, bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte, CEP 63.000-000, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 as 17:00. Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira – Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.09.01/2023–SRP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.09.01/2023 - SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2023.08.09.01 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro De preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios (ovo de galinha, pão tipo hot dog e pão de leite), destinados a complementar a merenda escolar do Município de Orós/Ce, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018 e as demais normas legais aplicáveis. Empresas Vencedoras: Empresa: J M Donna de Freitas Araujo - ME - CNPJ: 12.240.925/0001-99. Valor: R\$ 39.897,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais). Empresa: WS Comercio e Servicos LTDA - ME - CNPJ: 46.385.061/0001-15. Valor: R\$ 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais). Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 61.067,00 (sessenta e um mil e sessenta e sete reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de Setembro de 2023. Assinam Pelos Licitantes: Josefa Maria Donna de Freitas Araujo (J M Donna de Freitas Araujo - ME); William Sales da Silva (WS Comercio e Servicos LTDA - ME. Assina Pela Órgão Gerenciador: José Adailson Barbosa de Oliveira (Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). **Orós-Ce, 05 de Setembro de 2023. José Klériston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 001.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Classificação de Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001.23-TP-OBRAS, cujo objeto são a Construção e Revitalização de 74 Canteiros Centrais no Município de Ipueiras CE. Assim, após a análise chegamos no seguinte resultado: A empresa FJ2 Construções EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; a proposta apresentada está em desacordo com o edital, visto que faltam a composição do BDI (Boletim de Despesas Indiretas) e a tabela de encargos sociais, contrariando o Item 8.6 do Edital.” Portanto conforme análise do setor de obras, fica decidido a seguinte classificação: 1º J M X Neto Construtora LTDA, CNPJ: 36.515.420/0001-58, com valor de R\$ 565.424,07; 2º Expresso Construções LTDA, CNPJ: 36.232.522/0001-66; com valor de R\$ 566.699,26; 3º WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14, com o valor de R\$ 566.760,82; 4º G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99, com valor de R\$ 566.777,42; 5º Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ: 27.583.854/0001-02, com valor de R\$ 566.969,94; 6º Construtora Vipon EIRELI, CNPJ: 34.631.462/0001-29; com valor de R\$ 566.982,73; 7º Delmar Construções EIRELI, CNPJ: 17.803.489/0001-32, com valor de R\$ 567.820,80; 8º Claudio R. dos Mendes G. e Jorge – EPP, CNPJ: 20.915.247/0001-45; com valor de R\$ 567.916,21; 9º Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construções EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42; com valor de R\$ 569.149,01; 10º Terra Construtora LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-20, com valor de R\$ 569.242,63; 11º Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178/0001-04, com valor de R\$ 570.231,09; 12º Megaron Engenharia LTDA – ME, CNPJ: 16.842.475/0001-65, com valor de R\$ 570.756,79; 13º Ramilos Construções EIRELI, CNPJ: 45.687.486/0001-16, com o valor de R\$ 571.001,74. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. **Ipueiras/CE, 05 de Setembro de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 00.001/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Serviços de assessoria e consultoria na área de recursos humanos e processamento de dados, na elaboração de GFIP, CAGED, DCTF e RAIS (relação anual de informações sociais), bem como acompanhamento de certidões negativas, parcelamentos federais e previdenciários de responsabilidade do Município de Monsenhor Tabosa, prestados junto as Unidades Gestoras. **HABILITADAS:** DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº. 12.782.123/0001-00; F. EDSON F. CRISOSTOMO – ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 11.512.630/0001-61; A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 13.075.241/0001-41; EXITÓ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº. 15.294.308/0001-64; F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, CNPJ Nº. 33.764.589/0001-53; E. F. DE CARVALHO, CNPJ Nº. 46.770.352/0001-27. **INABILITADAS:** CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº. 40.948.836/0001-37; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº. 22.523.994/0001-63; A T FARÍAS DE SOUZA – ME, CNPJ Nº. 46.100.059/0001-52; HM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº. 29.314.357/0001-26; G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, CNPJ Nº. 19.599.818/0001-09; VALENTIM – SERVIÇOS TECNICOS EM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº. 18.037.281/0001-12; N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ Nº. 23.347.561/0001-67; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº. 21.417.500/0001-01; T. SOUSA DE OLIVIERA – ME, CNPJ Nº. 24.959.960/0001-41; FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309, CNPJ Nº. 29.648.829/0001-87; F M CRUZ DE SOUSA – ME, CNPJ Nº. 30.192.023/0001-06; MJ CEL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 35.875.322/0001-69; EDC EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº. 36.221.956/0001-60; ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ Nº. 47.145.561/0001-42; J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº. 29.089.715/0001-44; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES – ME, CNPJ Nº. 30.09.176/0001-37. Maiores Informações: cplmtabosa@hotmail.com. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. **Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação.** O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.012/2023, cujo objeto versa adequação de estradas vicinais no Município de Novo Oriente - CE, conforme PT - 1086221-78. Empresas Habilitadas: 01 – RG2 Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.584/0001-59; 02 – ARN Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 03 – G7 Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99; 04 – C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 05 – Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 06 – M Josenielle Lima Melo LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54.; 07 – A T L Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95.; 08 – N.R Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77.; 09 – Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 10 – CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65; 11 – Elo Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-63; 12 – I.A.S Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.254.954/0001-26; 13 – CSK LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.158.282/0001-15; 14 – IPN – Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; 15 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 16 – Nova Construções E Incorporações e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08; 17 – LF Serviços Urbanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.867.486/0001-16; 18 – CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 19 – Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 20 – Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 21 – WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 22 – Construtora Moraes LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 23 – Apolo Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97; e 24 – M5 Construções & Serviços Urbanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php><<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Novo Oriente - Ceará, 06 de Setembro de 2023.** Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2906.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 2906.01/2023, com o seguinte objeto **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CREAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.** **EMPRESAS HABILITADAS:** ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-1; BMAG SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 49.574.575/0001-07; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; COSTRUTORA MOREIRO E MELO LTDA - CNPJ Nº 10.633.615/0001-09; DM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 21.803.450/0001-92; ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ Nº 35.142.735/0001-34; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; F M S OLIVEIRA – ME - CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 10.933.035/0001-37; LEXON SERVIÇOS - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; LM SERVIÇOS & CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 49.297.100/0001-10; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA - CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; RM CLEMENTE CANDIDO - CNPJ Nº 35.214.818/0001-91; SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - CNPJ Nº 40.219.546/0001-52; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - CNPJ Nº 35.959.058/0001-41; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 10.787.147/0001-27 e J R C TAVARES - CNPJ Nº 45.037.701/0001-33. **EMPRESA INABILITADAS:** AF DA SILVA TERRAPLANAGEM - CNPJ Nº 29.549.521/0001-84. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitu a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Errata ao Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 006.2023 – TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a presente errata ao aviso de julgamento de habilitação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE) e Jornal O Povo do dia 24 de Agosto de 2023. Licitantes declaradas Habilidades na presente licitação: 1. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; 2. Confait Construtora Holanda LTDA; 3. Construtora AG LTDA; 4. R Meira Engenharia EIRELI; 5. Foxx Construções e Serviço EIRELI; 6. Construtora Astral LTDA; 7. WU Construções e Serviços LTDA; 8. Guanabara Construções Transportes e Serviços LTDA; 9. Arcturo Construções e Serviços LTDA; 10. GK Engenharia LTDA; 11. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 12. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA. – EPP; 13. FCS Construções e Serviços LTDA – ME; 14. Rotex Engenharia LTDA. **São Gonçalo do Amarante/CE, 04 de Setembro de 2023.** Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2023.08.02.001C. Objeto: Contratação da execução das obras de reforma da Câmara Municipal de Potengi. Empresas Habilitadas: Teles Soluções em Imóveis EIRELI-ME - CNPJ: 26.627.169/0001-60; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME - CNPJ nº 21.554.165/0001-85; Lexon Serviços & Construtora - CNPJ: 07.191.777/0001-20; Pablo e Gonçalves Pinheiro EIRELI – ME - CNPJ nº 40.993.942/0001-32; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - CNPJ nº 17.690.855/0001-94; JMC Conceito Empreendimentos LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07; Construtora Moura Filho e Empreendimentos LTDA - CNPJ: 48.258.154/0001-04; J2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 97.545.946/0001-75; S & T Construções e Locações de Mao de Obra LTDA - CNPJ: 18.413.043/0001-64; FF Empreendimentos e Servicos LTDA – ME - CNPJ nº 23.103.016/0001-25; Barbosa Construções E Serviços LTDA - CNPJ: 41.332.445/0001-56; Itapajé Construção e Serviços LTDA. - CNPJ: 10.933.035/0001-37; Ramalho Servicos e Obras LTDA - CNPJ: 24.916.240/0001-07; BMAG Serviços LTDA - CNPJ: 49.574.575.0001-07; Jao Construcoes e Servicos LTDA.; - CNPJ: 22.632.313/0001-03; I.A.S. Construcoes LTDA. - CNPJ: 23.254.954/0001-26; J. H. S. Servicos e Obras LTDA. - CNPJ: 33.147.466/0001-73; Agape Engenharia e Serviços LTDA. - CNPJ: 25.372.042/0001-84; S.L. Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 38.402.172/0001-64 - G7 Construções e Serviços LTDA – EPP - CNPJ: 10.572.609/0001-99; V F da Silva Construções - CNPJ: 42.260.702/0001-54; TS Infra. Urb Engenheiros Associados LTDA. - CNPJ: 39.759.249.0001-10; MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA - CNPJ: 38.397.954/0001-52; ACS Construções e Serviços LTDA - CNPJ: 21.080.628/0001-14; CJR Construtora LTDA - CNPJ: 48.948.570/0001-34; HB Serviços de Construções LTDA- ME - CNPJ: 21.106.785/0001-51; Renata de A. C. Alves - CNPJ: 50.608.597/0001-20; Momentum Construtora LTDA – ME, CNPJ nº 26.754.240/0001-75; A.I.L. Construtora LTDA – ME - CNPJ nº 15.621.138/0001-85; Araguaia Empreendimentos EIRELI - CNPJ nº 41.113.297/0001-89; Matheus Teles Carneiro LTDA - CNPJ nº 40.102.988/0001-14. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço”, fica marcada para o dia 15 de Setembro de 2023 às 09:00hs, na sala da CPL, Francisco Guedes nº 176, Centro, Potengi/CE. **Câmara Municipal de Potengi/CE, 06 de Setembro de 2023. Álvaro Tenório Alves de Alencar – Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2023.03.08.02/TP.** Objeto: Reforma do Terminal Rodoviário, no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas Classificadas: 1º lugar: Construser - Construcão e Servicos de Terraplenagem LTDA (R\$ 131.260,23); 2º lugar: T A Franca Servicos (R\$ 131.868,40); 3º lugar: G7 Construções e Servicos LTDA (R\$ 132.030,43); 4º lugar: Sertanus Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 132.278,01); 5º lugar: Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos (R\$ 132.530,30); 6º lugar: Eletroport Servicos Projetos e Construcoes LTDA (R\$ 132.721,24); 7º lugar: Eugenia Fernanda Pereira Feitosa (R\$ 132.787,03); 8º lugar: H B Servicos de Construcao LTDA (R\$ 133.175,08); 9º lugar: Real Servicos LTDA (R\$ 133.185,74); 10º lugar: Momentum Construtora Limitada (R\$ 133.271,01); 11º lugar: S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA (R\$ 133.294,00); 12º lugar: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 133.444,20); 13º lugar: MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA (R\$ 133.695,13); 14º lugar: Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra LTDA (R\$ 133.711,58); 15º lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 133.719,61); 16º lugar: FF Empreendimentos e Servicos LTDA (R\$ 133.732,26); 17º lugar: A. & P Edificacoes Construcoes e Empreendimentos LTDA (R\$ 133.860,31); 18º lugar: Barbosa Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 133.959,26); 19º lugar: Abik Engenharia e Consultoria LTDA (R\$ 134.258,62); 19º lugar: Medeiros Construcoes e Servicos LTDA (R\$ 134.258,62); 19º lugar: T. C. S. da Silva Construcoes LTDA (R\$ 134.258,62); 20º lugar: R M Clemente Cândido (R\$ 134.380,33); 21º lugar: Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA (R\$ 134.572,06); 22º lugar: M Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 134.579,24). Empresas Desclassificadas: Ramalho Servicos e Obras LTDA, item 5.3.2 do edital. Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA, item 5.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “b” do art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 05 de setembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 024/2023 - Pregão Presencial Nº 2023.08.17.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Cultura. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de instrumentos e materiais para reposição das bandas de música das Escolas e para a Banda Lira, junto do Município de Camocim/CE. Empresa: Kelly Araújo Santos ME CNPJ Nº 09.025.282/0001-56 com menor valor unitário do Item 01 de R\$ 57,00; Item 02 de R\$ 37,00; Item 03 de R\$ 56,00; Item 04 de R\$ 29,00; Item 05 de R\$ 31,00; Item 06 de R\$ 776,00; Item 07 de R\$ 426,00; Item 08 de R\$ 346,00; Item 09 de R\$ 47,00; Item 10 de R\$ 66,00; Item 11 de R\$ 48,00; Item 12 de R\$ 98,00; Item 13 de R\$ 105,00; Item 14 de R\$ 58,00; Item 15 de R\$ 87,00; Item 16 de R\$ 48,00; Item 17 de R\$ 58,00; Item 18 de R\$ 74,00; Item 19 de R\$ 77,00; Item 20 de R\$ 77,00; Item 21 de R\$ 365,00; Item 22 de R\$ 395,00; Item 23 de R\$ 440,00; Item 24 de R\$ 587,00; Item 25 de R\$ 397,00; Item 26 de R\$ 4.390,00; Item 27 de R\$ 47,00; Item 28 de R\$ 77,00; Item 29 de R\$ 87,00; Item 30 de R\$ 160,00; Item 31 de R\$ 18,00; Item 32 de R\$ 162,00; Item 33 de R\$ 28,00 e a empresa BR3 Comercio e Distribuição LTDA CNPJ Nº 46.700.625/0001-67 com menor valor unitário do Item 34 de R\$ 4.660,00; Item 35 de R\$ 12.300,00; Item 36 de R\$ 1.845,00; Item 37 de R\$ 3.648,00; Item 38 de R\$ 1.775,00; Item 39 de R\$ 15.000,00; Item 40 de R\$ 1.680,00. Gerenciador (a) da Ata: José Maria Gouveia de Carvalho – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Camocim/CE. Validade: 12 meses, ou seja, de 01/09/2023 a 01/09/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Setembro de 2023. Fca. Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO –TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do objeto, na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 003/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Localidades do Município de Cariré-CE, conforme orçamento em anexo ao Edital, a **RETIFICAÇÃO** do objeto do Edital e das publicações veiculadas nos Jornais Oficiais e de Grande Circulação. **ONDE DE LÊ:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Cariré-CE, conforme orçamento em anexo ao Edital. **LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.** Tal alteração se deve após verificação de equívoco no texto do Edital, uma vez que o Objeto foi redigido como pavimentação, porém o referido processo é da Recomposição de Pavimentação na sede e em diversas localidades de Cariré. Os autos que justificam a decisão estão divulgados nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/SME-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados no Julgamento de Habilitação da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 007/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de construção de uma quadra de esporte com cobertura metálica na Localidade de Alto dos Honorios no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital, a **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Julgamento de Habilitação publicado no dia 04/09/2023. **ONDE SE LÊ: INABILITADAS** as empresas: LEXON SERVIÇOS, MAPA CONSTRUTORA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA. **LEIA-SE: INABILITADAS** as empresas: LEXON SERVIÇOS, MAPA CONSTRUTORA LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CALZINALDO CONTRUÇÕES LTDA – EPP. Incluindo também as empresas: CALMAC – CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, CLAEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. O motivo da Retificação se dá pelo fato de no aviso anteriormente publicado, não terem sido incluídos na relação de inabilitadas as empresas supracitadas. O Presidente também declara que fica reaberto, a partir da publicação deste aviso, prazo recursal previsto no Art. 109, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os autos que justificam a decisão estão divulgados em ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.034/2023–CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 16 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissat I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.034/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa visando a iluminação do Bolsão de Estacionamento, Parque Sul, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 04 de setembro de 2023.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 2023.01.03.01-PE-ADM.** Cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para a promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas Diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. Empresas: 1 - Jose A Bidenha GO Nobre-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.508.378/0001-02, consagrou-se vencedora Global, no valor total de R\$ 325.400,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); 2 - Wonicley Alves Ferreira ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.338.570/0001-99 consagrou-se vencedora Global no valor de R\$ 1.833.298,76 (hum milhão oitocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais, e setenta e seis centavos), 4 - Samiq Locacao de Banheiros Quimicos e Toldos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.104.410/0001-04 consagrou-se vencedora Global no valor de R\$ 144.060,15 (cento e quarenta e quatro mil, sessenta reais e quinze centavos), 5 - AP de Sousa Eventos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.346.585/0001-08 consagrou-se vencedora Global no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e 6 - E.C. Produções LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.746.954/0001-40 consagrou-se vencedora Global no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) R\$ 478.499,50 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na Forma da Lei Nº. 8666/93. **Francisco Ivo da Silva – Gabinete do Prefeito - Órgão Gerenciador.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Secretaria da Cultura - Aviso de Chamamento Público Nº 005/2023 – Edital de Realização do Canta Cascavel Festival de Música 2023.** A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do Chamamento Público nº 005/2023 – Edital de Realização do Canta Cascavel Festival de Música 2023, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, que visa à seleção Exclusiva de instituição cultural sem fins lucrativos, interessadas em celebrar termo de Execução Cultural que tenha por objeto a realização do Canta Cascavel Festival de Música, para músicos instrumentistas, cantores amadores, cantores solos, grupos musicais e bandas que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, sendo os mesmos contemplados por cachês artísticos, mediante regras e regulamentos do Festival, através do Plano de Trabalho apresentado no Projeto da Instituição selecionada no certame do Chamamento público. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – Naec Darcilio Lima, no período de 05/09/2023 à 20/09/2023 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel ([www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br)) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – Naec Darcilio Lima – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE. **Cascavel/CE, 31 de agosto de 2023. Marcos Antonio Pereira da Silva - Secretário.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 06.27.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital (marketing digital) junto ao Gabinete da Prefeita, declarando as seguintes empresas INABILITADAS: Harley Braga Dias Simões - ME CNPJ nº 08.730.259/0001-08 apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com o item 6.2.12. (Não apresentou termo de abertura e de encerramento do respectivo balanço) do edital. ASM Comunicação Ltda - ME CNPJ nº 07.331.119/0001-96 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital ("vencido"). F O Santos Serviços e Assessoria Ltda - ME CNPJ nº 21.623.908/0001-21 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital ("vencido"), não cumpriu com os itens 6.2.14, 6.2.15, 6.2.17, 6.2.18, 6.2.19, 6.2.20, 6.2.21 e 6.2.22 todos do edital. A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda - ME CNPJ nº 13.075.241/0001-41 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital ("vencido"), apresentou Certidão negativa de falência ou concordata em desacordo com o item 6.2.11. do Edital ("vencido"), não cumpriu com os itens 6.2.14, 6.2.15, 6.2.17, 6.2.18, 6.2.19, 6.2.20, 6.2.21 e 6.2.22 todos do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.033/2023 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 27 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tombada sob o nº 10.033/2023, que versa acerca da contratação de empresa visando a execução da revitalização da Praça Pajuçara Park (Avenida Airton Senna com Rua ver. Carlos Alberto Portela, em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municípios-llicitaçoes.tce.ce.gov.br> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, através do Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2308.01/2023-04, cujo objeto é a aquisição de materiais para práticas esportivas destinadas aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 21 de setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales Costa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades: MR - Macedo Rocha Cons. e Assessoria EMP. LTDA, Contap-Consultoria e Serviços Administrativos LTDA, J P Lopes de Alcantara, A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA, Condue Assessoria Contabil LTDA, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA, Contabilidade de Futuro LTDA e Ecívando Evangelista de Lima, por cumprimento integral as exigências editalícias. Empresa Inabilitada: Vicente Leite Beserra, por descumprimento ao item 3.1.13. Por sua vez a empresa Leomar Oliveira Nascimento restou impossibilitada de participar do Certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 04 de setembro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama.** A Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Maria Gorete Cavalcanti Bastos Sobrinha, no uso de suas atribuições legais, através do presente vem Notificar V.S.º Valdemar Araújo da Silva Filho que no dia 12 de Setembro de 2023, às 17:00 horas, irão a julgamento pelo Plenário da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, as contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2015 de vossa responsabilidade enquanto Prefeito Municipal de Pindoretama/CE, com apontamentos do TCE CE (Processo de Prestação de Contas nº 10232/2018-1), podendo, para tanto, sustentar a tese de defesa oralmente no Plenário no dia do julgamento, assegurando-se o direito ao contraditório e ampla defesa, em conformidade com a inteligência do art. 5º da Constituição Federal. Link da Matéria: [https://www.pindoretama.ce.leg.br/arquivos/750/EDITAL%20DE%20NOTIFICACAO\\_04\\_2023\\_000001.pdf](https://www.pindoretama.ce.leg.br/arquivos/750/EDITAL%20DE%20NOTIFICACAO_04_2023_000001.pdf).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, localizada na Rua 06 de Março, nº 226, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 013/2023, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação cujo objeto: contratação de serviços de consultoria técnica especializada para implementação executiva da Lei Paulo Gustavo (LC Nº 195/2022) no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE com serviço de consultoria executiva da Lei Paulo Gustavo, diagnóstico junto à Secretaria de Cultura e comunicação dos indicadores Municipais de Cultura e Elaboração e execução do plano e editais para sua operacionalização, favorecida: Paulo Bernardo Benevides Costa LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº. 13.309.246/0001-91, situado à Rua Princesa Isabel, Nº 2002, A, Benfica, Fortaleza/CE. Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamento Legal: art. 24, II e XIII e art. 26 da Lei 8.666/930. Ratificada em 05/09/2023. Celiomar de Araújo Brandão – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação de Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 05 de setembro de 2023. Celiomar de Araújo Brandão - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 09.05.01/2023.** Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 27/09/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jonas Alves Barbosa, s/n, Centro, CEP: 61.880-000 – Itaitinga-CE, a Tomada de Preços N° 09.05.01/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para subsidiar a Câmara Municipal de Itaitinga/CE nas atividades necessárias ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações posteriores, bem como, as resoluções e normas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Itaitinga/CE, 05 de setembro de 2023. Maria Jamille Ferreira da Silva – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 09.05.01/2023.** Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama/CE comunica aos interessados que realizará no dia 26/09/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56, Centro, CEP: 62.860-000 – Pindoretama-CE, a Tomada de Preços N° 09.05.01/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de edificação para o funcionamento do anexo da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Pindoretama/CE, 05 de setembro de 2023. Claudio Alves Cidade Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Aviso - Pregão Eletrônico N° 06/2023 – CPSMJN.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico N° 06/2023 - CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas da Policlínica João Pereira dos Santos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 11/09/2023 e abertura das propostas: 20/09/2023 às 10h00min (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), e no Portal de Licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2023. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Apresentação de Contrarrações - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-003/2023 – SEINFRA.** Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a pavimentação em pedra tosca e tijolo intertravado em diversas ruas do Bairro Populares e Bairro Centro do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: A.F. Oliveira da Silva-ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.805.799/0001-26; interpôs recurso relativo a sua inabilitação. A Comissão informa que o recurso administrativo encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrações conforme art. 109, inciso I alínea “a” § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **Comissão**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Realização de Diligência.** A Comissão de Avaliação de Chamamentos Públicos, abaixo assinados, tendo em vista divergência na autenticidade da CND Federal apresentada as fls. 93 dos documentos de habilitação do Instituto Heitor Coelho – IHC, CNPJ N° 20.466.814/0001-13 no Chamamento Público N° 2003.01/2023-02 e mediante orientação da Procuradoria Geral do Município, que versa sobre a realização de diligência para comprovação de cumprimento da exigência contida no item 2.2.2 “a” do referido certame, assim, para escoimar quaisquer dúvidas, solicitamos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente despacho a apresentação dos documentos na versão original que comprove autenticidade para que possamos prosseguir com as demais fases do certame. Ressaltamos que o não atendimento no prazo previsto, implicará na inabilitação da participante ora questionada. **Cedro - CE, 04 de setembro de 2023. Marília Diniz Cortez - Presidente da Comissão. Josiane Bezerra Ferreira - Membro; Mirella de Freitas Maciel Barbosa - Membro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 2023.04.11.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a obra de construção de unidades habitacionais em diversas localidades do Município de São Benedito/Ce para atender às famílias afetadas por danos causados pelas fortes chuvas ocorridas no Município, conforme Projeto básico, obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada vencedora a Empresa: Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ N° 15.203.873/0001-79, com o valor global R\$ 1.515.041,94 (Hum milhão, quinhentos e quinze mil, quarenta e um reais e quatro), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 05 de setembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura de Propostas - Concorrência Pública N° 2023.03.27.001/CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Concorrência Pública N° 2023.03.27.001/CP, do tipo Menor preço Global, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à manutenção do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficientização energética, ampliação, com fornecimento integral de material, equipamentos e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Cascavel - CE. A Sessão será realizada no dia 18 de setembro das 2023 às 10h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334.2840. **Cascavel – CE, 05 de setembro de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preço n° 2023.09.01.01/SME.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços F A A Dantas Filho Refrigeração, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 296.999,85 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). Objeto: Registro de Preços visando futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, bebedouro, geladeira, freezer e gelágua, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Francisco Antonival Alves Dantas Filho. Data da assinatura: Mauriti/CE, 01 de Setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO -** O Presidente da CPL, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 2023.09.05.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação de vias na Zona Rural, na Vila Café da Linha no Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 913948/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 26 de setembro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br) e [municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3553-1255. Milagres/CE, 05 de setembro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** O Município de Tauá, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que a sessão de abertura da Concorrência Pública N° 019/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reassentamento da pavimentação em paralelepípedo demolido, no Município de Tauá/CE, foi Adiada para o dia 11 de outubro de 2023, às 09h00min, em razão de adequação ao Projeto Básico. **Presidente da Comissão Especial de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preço nºs 2023.09.04.01/SME; 2023.09.04.02/SME; 2023.09.04.03/SME; 2023.09.04.04/SME; 2023.09.04.06/SME.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: ART Comércio e Serviços LTDA, vencedora do lote 13, valor total: (R\$ 77.190,00); Cearense Serviços e Construções LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 05, valor total: (R\$ 154.580,00); Francisco Tiago Lemos Oliveira, vencedora dos lotes 09 e 12, valor total: (R\$ 8.599,00); José Helmer Belém Gomes – ME, vencedora dos lotes 04, 08 e 11, valor total: (R\$ 39.789,69); Stenio Pierre Costa Silva, vencedora dos lotes 06 e 07, valor total: (R\$ 53.200,00). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Arthur Campos Parente; Edcarlos Gomes Rolim; Francisco Tiago Lemos Oliveira; Jose Helmer Belém Gomes; Stenio Pierre Costa Silva. Data da assinatura: Mauriti/CE, 04 de Setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.18.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.08.18.1 sendo o seguinte: Cedro Academia Produtos e Serviços LTDA junto ao lote 01 e Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, junto ao lote 02. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentados propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 34817445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). **Jardim/CE, 05 de setembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>/ o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.09.05.1-PE, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Transportes do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/Ce, conforme especificações contidas no Anexo I. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de Setembro de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 20 de Setembro de 2023 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 20 de Setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 3108.01/2023 - SRP** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de setembro de 2023, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, via REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 3108.01/2023, com o seguinte objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP 025/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Tomada de preços N° TP 025/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Terraplanagem Do Trecho Mulungu/Casas Populares A Ce 187 E Construção De Passagem Molhada, No Município De Guaraciaba Do Norte-Ce. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: RVP Construções & Serviços Ltda – CNPJ N° 07.876.676/0001-92 – Valor Global: R\$ 876.237,46 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 05/09/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 05/09/2023. Antonio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS N° SS-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a **Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, na Via Local 17, Loteamento Mirante, no Bairro Universidade, no Município de Nova Russas - CE, Objeto da Proposta N°. 11372.6010001/22-003.** EMPRESA VENCEDORA: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33), tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 1.205.484,71 (um milhão, duzentos e cincos mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas/CE, 04 de setembro de 2023 – Ivana Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.001/2023-PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão governamental, de interesse da Secretaria de Administração do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 06/09/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 20/09/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 20/09/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 20/09/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.06.24.001 – TOMADA DE PREÇOS N° 05.002/2023-TP – CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: GTM ENGENHARIA LTDA.** **OBJETO:** Execução dos serviços de implantação de grama sintética, drenagem do campo de futebol e sinalização da rua em torno do Estádio Municipal Valdemarzinho na sede do Município de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 1.478,511,55** (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.0412200381.007 - 4.4.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres, Ordenador(a) de Despesas Secretaria de Obras; **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Gelmar Tavares de Figueiredo, Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2023. **VIGÊNCIA:** 14 de Junho de 2023 a 12 de Outubro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.06.001 – SESA – Secretaria de Saúde, a Ordenadora de Despesas no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Tomada de Preços N° 2023.09.06.001 - SESA, para a Contratação de empresa para prestação dos serviços de coletas, transporte e incineração de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aiuba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. Que realizar-se-á no dia 21 de Setembro de 2023, às 09h. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h ou no Site: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br).** **Aiuaba-CE, 06 de Setembro de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 12/09/2023, às 09h00, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 008/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de 01 (um) CRAS - Rua Tomaz de Sousa - Vila Joaquim Moreira, no Município de Tauá-CE. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 05 de setembro de 2023.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP** – A Comissão especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE – PRODESA comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação Concorrência Pública Nº 019.08/2023-CP, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Prédio Pátio 3 Climas, no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA, fica **ADIADA** para o dia **10 de Outubro de 2023, às 09h**. **Motivos**: tendo em vista a necessidade de alteração no Edital. Para maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://itapiopoca.ce.gov.br/>. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2023.01.03.01.04-PE-ADM, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para a promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. Contratada: Wonicley Alves Ferreira ME, CNPJ: 17.338.570/0001-99. Data de Assinatura do Contrato: 01 de março de 2023. Validade do Contrato: da data da assinatura até 01 de março de 2024. Valor Total: R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil oitocentos e trinta reais). Assina pela Contratante: João Mota Matos. Assina pela Contratada: Wonicley Alves Ferreira (Resp. Legal).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2023.01.03.01.06-PE-ADM, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para a promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas Diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratada: Wonicley Alves Ferreira ME, CNPJ: 17.338.570/0001-99. Data de Assinatura do Contrato: 01 de março de 2023. Validade do Contrato: da data da assinatura até 01 de março de 2024. Valor Total: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Assina pela Contratante: Maria Rejane Lima Braga. Assina pela Contratada: Wonicley Alves Ferreira (Resp. Legal).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato nº 2023.01.03.01.02-PE-ADM, cujo objeto é a seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para a promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. Contratada: Wonicley Alves Ferreira ME, CNPJ: 17.338.570/0001-99. Data de Assinatura do Contrato: 01 de março de 2023. Validade do Contrato: da data da assinatura até 01 de março de 2024. Valor Total: R\$ 425.668,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais, e dezesseis centavos). Assina pela Contratante: Antonio Robson da Silva de Sousa. Assina pela Contratada: Wonicley Alves Ferreira (Resp. Legal).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Ata de Registro de Preços nº 017/2023.** A Câmara de Aracati e a empresa: Ana Paula Bernardo Cirilo ME - CNPJ nº 27.969.973/0001-90, Lote 01, no Valor Total Registrado de R\$ 33.810,00 (trinta e três mil oitocentos e dez reais); Lote 02, no Valor Total Registrado de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e Lote 03, no Valor Total Registrado de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais). Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na confecção de medalhas, títulos de cidadão, broches personalizados para atender as demandas da Câmara Municipal de Aracati. Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93; pela Lei Complementar nº 123/06, pelo Decreto Federal nº 9.488 e Decreto Federal nº 10.024. Data de Assinatura da Ata: 29/08/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Câmara de Aracati, Sr. Ricardo José de Oliveira Silva - CPF nº 391.030.213-00 - Vereador Presidente; pela empresa Ana Paula Bernardo Cirilo ME, titular Sra. Ana Paula Bernardo Cirilo - CPF nº 057.535.233-74. **Aracati-CE, 05/09/2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Obras.** Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.040923-SEOB. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, equipamentos e máquinas pesadas pertencentes a frota automotiva e mecanizada do Município de Ararendá/Ce, de acordo com suas linhas de montagem, por maior percentual de desconto sobre o Sistema de Referência Cilia. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - bnccompras.com – Data de Abertura: 19 de setembro de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30:00h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adjudicação e Homologação - Adesão Nº 2023.09.01.001 à Ata de Registro de Preços Nº 23.23.02/ARP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Adjudicação e Homologação – Adesão Nº 2023.09.01.001 à Ata de Registro de Preços Nº 23.23.02/ARP. Objeto: contratação de empresa de engenharia para manutenção, e todas as demais atividades necessidades ao atendimento das necessidades da Prefeitura referente ao Parque de Iluminação Pública do Município de Camocim/CE, Vencedor: Dinamic Serviços LTDA – CNPJ: 11.129.714/0001-10, com o valor global de R\$ 2.027.978,76 (dois milhões vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais e seis centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 05 de setembro de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e Homologação: Francisco Erisvaldo Magalhães – Ordenador de Despesas da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107, Centro, tel (88) 3527-1255, e-mail: [cplcamarapereiro@gmail.com](mailto:cplcamarapereiro@gmail.com), torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0509.01/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo 0km, ano 2023/2023, capacidade mínima de 07 lugares, cinto de três pontos para todos os passageiros, 05 portas, motorização mínima de 1.8, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, conforme Anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 20 de Setembro de 2023, às 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 11:00 hs, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 05 de setembro de 2023.** **Humberto Moraes Dantas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01/2023-TP** – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preço Nº 1008.01/2023-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para executar os serviços de implantação do sistema de gases do hospital, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA, CNPJ: 12.314.392/0001-42 e DIOTEC – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.087.877/0001-61, e INABILITADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ: 18.318.446/0001-24.** Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93, caso no transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a abertura das Propostas de Preços para o dia **15 de Setembro de 2023, às 09h**. **Acaraú-CE, 05 de Setembro de 2023.** **Paulo Costa Santos – Presidente da CPL**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Julgamento Final – Fase de Proposta de Preços – Concorrência Nº 2023.05.17.23-CP-OBRAS.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresa vencedora: Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA com proposta no valor global de R\$ 4.980.840,13 (quatro milhões, novecentos e oitenta e mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos). Informações: email:[cplcampossales@hotmail.com](mailto:cplcampossales@hotmail.com). **Campos Sales/CE, 05 de setembro de 2023.** **Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.23.06/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.06/TP – Secretaria de Infraestrutura.** **OBJETO:** Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.110.202/0001-11, com VALOR GLOBAL de R\$ 1.146.084,11 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitenta e Quatro Reais e Onze Centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Setembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Francisco Cláudio Mouta Liberato. **Itapipoca-CE, 05 de Setembro de 2023.** **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002.12/2023** – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapipoca, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, torna público, aos interessados, a realização da Chamada Pública para Credenciamento de serventia/cartórios extrajudiciais da Comarca de Itapipoca para realizar atos cartorários relacionados a 500 (quinhentos) casamentos civis, para atender aos municípios hipossuficientes que se enquadram nos critérios dos Programas e Benefícios ofertados pelo Município, conforme a Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, combinado com as Leis nº 15.490 de 27 de Dezembro de 2013, Lei nº 16.131 de 01 de Novembro de 2016, e demais legislações aplicadas de acordo com a Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Ceará, no ano de 2023. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Comissão Permanente de Licitação, sítio na Av. Anastácio Braga, antigo Hotel Municipal, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE, no período compreendido entre **06 de Setembro de 2023 à 18 de Setembro de 2023.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, [www.itapipoca.ce.gov.br](http://www.itapipoca.ce.gov.br). **Itapipoca-CE, 05 de Setembro de 2023.** **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.23.07/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.07/TP – Secretaria de Infraestrutura.** **OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais nos Distritos do Município de Itapipoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ Nº 03.382.356/0001-25, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.309.592,97 (Dois Milhões, Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Setembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Henrique Jorge Nogueira Pimentel. **Itapipoca-CE, 05 de Setembro de 2023.** **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230904.01-SRP-STDS** – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h, **do dia 20 de Setembro de 2023**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Eletrônico com o Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <http://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 05 de Setembro de 2023.** **Marienne Ximenes Cristina – Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 20 de Setembro de 2023, às 13:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0509.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material didático e expediente para formação de kits escolar destinados a professores e alunos do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e EJA, junto a Secretaria de Educação e Desporto, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00 horas, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e no Portal de Licitações do TCE/CE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 05 de setembro de 2023.** **Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2023.09.04.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS– ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV ESTANISLAU JULIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2023-TP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA PADRE DELMONT, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PT Nº 1077353-55 E P+B Nº 910249, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 26.09.2023, ÀS 09:00 HORAS. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DAS 08:00 AS 17:00 HORAS, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>. **SENADOR SÁ-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.** **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES – PRESIDENTE DA CPL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 045-2023-PE, cujo objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde em atendimento a Proposta: 11285.246000/1220-09 e do Hospital, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site novobbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 06/09/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 20/09/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 20/09/2023, às 08h05min; início da disputa de preços: 20/09/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://novobbmnet.com.br>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 05 de Setembro de 2023.** **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.022/2023- PE.** Objeto: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e isumos em um elevador da Marca TKE do Hospital Municipal Raimundo Celio Rodrigues junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba – CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 21 de setembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas). **Pacatuba-Ce, 05 de setembro de 2023.** **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ MEDIANTE A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2023.09.01.001. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICIPIO DE CHORÓ- CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 282.570,16 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 15 452 0009 1.030; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00, QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS: PRÓPRIOS E UNIÃO ATRAVÉS DE CONVÉNIO. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERA ATÉ 30 NOVEMBRO DE 2023. **CONTRATANTE:** ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - **CONTRATADA:** CLEZINALDO CONSTRUÇÕES – LTDA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEZINALDO SARAIWA DE ALMEIDA - CHORÓ-CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023. ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA -SECRETARIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.05.2-PE.** A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.09.05.2-PE, para confecção de materiais gráficos para apoio pedagógico, junto às instituições escolares da Secretaria de Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de Setembro de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 21 de Setembro de 2023 das 08:30 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 21 de Setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 05 de Setembro de 2023.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 034/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº GM-PE 005/23-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Fornecedor: HF Pneus LTDA (18180450000179) Lote 01 no percentual de desconto de 59,99 % (cinquenta e nove, vírgula noventa e nove por cento). Data de Assinatura: 29/08/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº GM-PE 005/23-SRP. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais de Primeira Linha e/ou genuínas pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas vigentes da fabricante/montadora para manutenção da frota de veículos, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência/Ce. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antonio Edi Vieira Coutinho. Assinam Pelos Fornecedores: Micilandia Pereira do Nascimento. **Independência/CE, 29 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.04.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.09.04.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos, gangorras, balanços e pisos emborrachados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 20 de setembro de 2023 (20/09/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 05 de setembro de 2023. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 2023.08.22.01-CRE, visando o credenciamento para médicos do Programa Saúde da Família para atuar na atenção básica, bem como o credenciamento de médicos plantonistas para atuar no hospital Maternidade Nossa Senhora da expectação no Município de Jaguaruana. A partir da publicação do presente edital, até o dia 26 de Setembro de 2023 realizar-se no dia 26 de Setembro de 2023 às 10:00h, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Licitação do município de Jaguaruana-CE, ou através do site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Jaguaruana-CE - CE, 04 de Setembro de 2023. Rosiane dos Santos - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Termo de Adjudicação e Homologação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Sr. José Adailson Barbosa de Oliveira no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios (ovo de galinha, pão tipo hot dog e pão de leite), destinados a complementar a merenda Escolar do Município de Orós/Ce, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital, vêm Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.08.09.01-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: J M Donna de Freitas Araujo - ME, vencedora do Lote 01, com valor de R\$ 39.897,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais); WS Comercio e Servicos LTDA - ME, vencedora do lote, com Valor de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais) 2, com valor Total de R\$ 61.067,00 (sessenta e um mil e sessenta e sete reais). Tipo Menor Preço por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis. **Orós - CE, 04 de setembro de 2023. José Adailson Barbosa de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Órgão Gerenciador.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Secretaria da Cultura - Aviso de Chamamento Público Nº 004/2023 para Desenvolvimento de Espaços Artísticos e Culturais de Cascavel/CE.** A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do Chamamento Público nº 004/2023 – Para Desenvolvimento de Espaços Artísticos e Culturais de Cascavel/CE, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, que visa à seleção de instituições e de organizações culturais comunitárias, grupos e coletivos, que tiveram as suas atividades interrompidas por efeito das medidas de isolamento social para o enfrentamento da pandemia de covid-19, interessadas em celebrar termo de execução cultural no Município de Cascavel/CE. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – Naec Darcilio Lima, no período de 05/09/2023 à 20/09/2023 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel ([www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br)) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – Naec Darcilio Lima – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE. **Cascavel/CE, 31 de agosto de 2023. Marcos Antonio Pereira da Silva – Secretário.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Secretaria da Cultura - Aviso de Chamamento Público Nº 002/2023 – Edital Cinema e Vídeo Mais Cultura Cascavel.** A Prefeitura Municipal de Cascavel, através da Secretaria da Cultura, torna público para conhecimento dos interessados aviso de publicação do Chamamento Público nº 002/2023 – Edital de Cinema e Vídeo Mais Cultura Cascavel, com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, que visa à seleção de pessoa jurídica sem fins lucrativos e pessoas físicas, ambos com atuação cultural no Município de Cascavel, interessadas em celebrar termo de execução cultural que tem por objeto a realização de projetos audiovisuais do Município de Cascavel/CE. Os interessados deverão realizar inscrição exclusivamente na sede da Secretaria da Cultura, no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – Naec Darcilio Lima, no período de 05/09/2023 à 20/09/2023 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Cascavel ([www.cascavel.ce.gov.br](http://www.cascavel.ce.gov.br)) e no Núcleo de Arte, Educação e Cultura – Naec Darcilio Lima – Avenida Chanceler Edson Queiroz, n.º 605, Bairro Rio Novo, CEP: 62.850-000, Cascavel/CE. **Cascavel/CE, 31 de agosto de 2023. Marcos Antonio Pereira da Silva – Secretário.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.05.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária de Orós-Ce, tudo conforme Anexo I do Edital. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municípios.tce-ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/Ce, 05 de setembro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 015.05/2023-CPI** – A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, torna público o Aviso de Abertura das Propostas de Preço da Concorrência Pública Internacional de Nº 015.05/2023-CPI, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Monsenhor Tabosa, com extensão de 4,00 km, no Município de Itapipoca/CE - PRÓDESA. Comunica para conhecimento dos interessados que no próximo dia **11 de Setembro de 2023, às 09h**, acontecerá a Abertura das Propostas Comerciais de Preços na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca-CE. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações). **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.21.03/PE** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de itens do Projeto **Mulheres Rendeiras – Tradição que Sustenta, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, por meio do Pregoeiro do Município, torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 20 de Setembro de 2023**; Abertura as Propostas: **até às 09h do dia 20 de Setembro de 2023**; Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 20 de Setembro de 2023**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser obtido nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Ana Cláudia Melo Vasconcelos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Inovação e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1307.01/2023-SRP.** JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, instrumentais e medicamentos para atender as necessidades da Policlínica Senador Almir Pinto bem como instrumentais odontológicos para atender as necessidades do CEO Regional Neusa Prado Gondim de Oliveira junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital. Tendo em vista a inexecução e falta de cumprimento de contrato de prestação de serviços de publicidade da Contratada com essa administração em não ter publicado o referido aviso de licitação em jornal de grande circulação, o prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas, previsto para o dia 18 de setembro de 2023, será adiado para o dia 20 de setembro de 2023. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.consortiodesaudemaracanau.com.br](http://www.consortiodesaudemaracanau.com.br) a partir da data dessa publicação. Maracanaú-CE, 05 de setembro de 2023. Juliana Barbosa do Nascimento – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - AVISO DE ADIMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3108.01/2023-TP.** JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de recursos humanos, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital. Tendo em vista a inexecução e falta de cumprimento de contrato de prestação de serviços de publicidade da Contratada com essa administração em não ter publicado o referido aviso de licitação em jornal de grande circulação, a abertura do referido certame que estava prevista para às 09h30min do dia 21 de setembro de 2023, será adiado para às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023, a se realizar na sede do Consórcio, localizado na Av. I, 57, Torre II, Conj. Jereissati, em Maracanaú/CE. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min, bem como no endereço eletrônico, [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data dessa publicação. Maracanaú-CE, 05 de setembro de 2023. Juliana Barbosa do Nascimento – Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE.** Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: UBR Comercio de Alimentos Servicos Carnes e Frios EIRELI. Contrato de nº 26.01.2023.04-SE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - Ce Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE. Valor Global do Contrato: R\$ 457.630,00 (Quatrocentos e cinqüenta e sete mil e seiscentos e trinta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Exercício: 2023. Projeto Atividade: 0802 12 306 0016 2.062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Raiane Pereira Costa. Pelo contratado: Claudia Maria Teixeira. **Itapajé-CE, 26/01/2023. A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Eletrônico N° 10.08.2022.01-SRPE.** Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA. Contrato de nº 26.01.2023.03-SE Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - Ce Legal: Lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE. Valor Global do Contrato: R\$ 330.978,00 (Trezentos e trinta mil e novecentos e setenta e oito reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Exercício: 2023. Projeto Atividade: 0802 12 306 0016 2.062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,. Signatário, pelo contratante: Raiane Pereira Costa. Pelo contratado: Ricardo Machado DE Medeiros. **Itapajé-CE, 27/01/2023. A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Instrumento Contratual - Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE.** Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: T Soares Rodrigues Comercio Varejista. Contrato de nº 26.01.2023.05-SE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - Ce Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 10.08.2022.01-SRPE. Valor Global do Contrato: R\$ 984.710,00 (Novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dez reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Exercício: 2023. Projeto Atividade: 0802 12 306 0016 2.062 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Raiane Pereira Costa. Pelo contratado: Thiago Soares Rodrigues. **Itapajé-CE, 30/01/2023. A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Termo de Adjudicação e Homologação.** O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Educação, o(a) Sr.(a). Raiane Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 10.08.2022.01-SRPE, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapajé - Ce, Processo Administrativo de Licitação nº. 22.07.2022/01, assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da licitante: UBR Comercio de Alimentos Servicos Carnes e Frios EIRELI, no(s) Lote(s): 8 pelo valor de R\$ 1.278.365,00, a empresa T Soares Rodrigues Comercio Varejista, no(s) Lote(s): 5 e 6 pelo valor de R\$ 2.028.187,50 e Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, no(s) Lote(s): 1 pelo valor de R\$ 652.000,00. **Itapajé/CE, 25 de janeiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2023.07.28.01.** Objeto: aquisição de material permanente e consumo em geral destinado ao atendimento das necessidades e manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE. Vencedores: F.D Comercial LTDA, CNPJ: 30.144.060/0001-49, com o valor global de R\$ 15.494,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Dantas Eletromóveis e Equipamentos LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10, com o valor global de R\$ 99.725,00 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais), MG Santos ME, CNPJ: 45.382.398/0001-06, com o valor global de R\$ 21.195,96 (vinte e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis reais), Profissa Distribuidora LTDA, CNPJ: 20.365.863/0001-70, com o valor global de R\$ 13.369,00 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais), Vinícius Siqueira Nocrato LTDA, CNPJ: 17.630.368/0001-36, com o valor global de R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais), Rosiney Filgueiras Cruz-ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28, com o valor global de R\$ 64.520,39 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e nove centavos). Homologo a presente licitação na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93 e 10.520/02 – George Fechine Tavares- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Missão Velha-CE, 31 de agosto de 2023.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 2023.08.15.01-PE, Processo nº 2023.08.15.01-PE, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos para complementar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaruana - CE. A realizar-se no dia 26 de Setembro de 2023, às 09:30hs (horário de Brasília), no portal <https://novobbbmnet.com.br/>, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br/) / Portal <https://novobbbmnet.com.br/>. **Jaguaruana(CE), 05 de Setembro de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público, que após análise das propostas de preços da Tomada de Preço Nº 2023.06.27.001, com fins de contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental João de Castro e Silva na Sede do Município de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: 3D Construções LTDA e Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI tiveram suas propostas Classificadas. As empresas, Realize Empreendimentos LTDA e JP Serviços e Locações LTDA tiveram suas propostas Desclassificadas. A empresa Kronus Serviços, Locações e Construções EIRELI foi declarada vencedora, pelo menor valor global apresentado, de R\$ 1.821.039,35 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “b” da Lei 8.666/93. **Pacajus-CE, 28 de agosto de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 007/2023 TP.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba, de acordo com especificações termo de referência. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Proposta de Preços: Fora Desclassificada: Assessoria Consultoria Ensino e Tecnologia em LGPD LTDA. Vencedora: Lidery - Gestao Administrativa LTDA com valor Global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceituia o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Pacatuba/CE, 05 de setembro de 2023. Tiago Pinto de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.05.1.** O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.05.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico/hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de setembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 07 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 11.001/2023-PERP.** A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Saúde, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL Via site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais de fornecimentos de oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 04 de setembro de 2023. José Cleandro Araújo Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preço nº 2023.09.05.02/SME.** Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresa Detentora do Registro de Preços: Microtécnica Informática LTDA; vencedora do lote 10, valor total: (R\$ 73.095,70). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Roberto Márcio Nardes Mendes. Data da assinatura: **Mauriti/CE, 05 de Setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.09.05.01/GAB.** Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Empresas Detentora do Registro de Preços: Prisma Produção Musical LTDA, vencedora do lote 3, valor (R\$ 194.500,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: o Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: José Henrique Carneiro. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Maria Geranildes Alves de Matos. Data da assinatura: 05 de setembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertões de Crateús II - Notificação de Apresentação de Recurso CP 0123CPMRS RSC2 - Concorrência Pública Nº 0123CPMRS RSC2.** Diante da apresentação dos recursos administrativos contra o resultado do Julgamento dos documentos de habilitação, ficam as empresas participantes notificadas da apresentação dos recursos impetrados pelas empresas Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; EPS Construtora Ltda e M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA, caso interesse apresentar suas contrarrazões, conforme ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. **Crateús/Ce, 05 de setembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato do Contrato Nº 2023.02.02.001-01 - Pregão Presencial N° 2023.02.02.001 - SRP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso Publicação de Extrato do Contrato Nº 2023.02.02.001-01 – Pregão Presencial N°. 2023.02.02.001 – SRP – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Empresas contratadas: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar, CNPJ: 42.017.679/0001-71, com o valor global de R\$ 779.622,90 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Data do Contrato: 03 de Julho de 2023. Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Revogação.** O Município de Jaguaruana torna público que foi revogada a licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 2023.03.30.06-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço mecânicos destinados a manutenção nos veículos que compõem a frota de veículos das Secretarias Municipais de Jaguaruana-CE, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Assim, nos termos do art. 109, I, alínea “c”, fica aberto o prazo recursal. Em conformidade com o Termo de Revogação. **Pregoeiro Oficial. Jaguaruana/CE, 05 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/TP – OBJETO:** Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas e hospital regional do Município de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos HABILITADOS e a quem interessar que dia 11 de Setembro de 2023, às 15h30min estarão Abrindo as Propostas de Preços da Licitação supra em sessão pública. **Tamboril-CE, 05 de Setembro de 2023. Raniela de Souza Santos – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 26 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023**, cujo objeto versa sobre **Construção de uma Praça no entorno da Igreja na Localidade de Pereiros - Zona Rural, no Município de Nova Russas - CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 05 de setembro de 2023.  
**ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** O Pregoeiro do município de Senador Pompeu-CE, em consonância com os pedidos de Impugnação ao edital torna público para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE**, foi SUSPENSA, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva alterações no edital - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP.** A Prefeitura Municipal de Aratuba/CE comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas do Processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO: UMA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO E UMA NA LOCALIDADE DE BAIXA GRANDE NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE** será no dia **12/09/2023 às 14h00min** na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. Aratuba/CE, 05 de Setembro de 2023. RAQUEL FERREIRA DE PAIVA - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - TP.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A - Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DILBERTO PRATA MOTA DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DE REDENÇÃO/CE**, data remarcada da, **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**, no dia 14/09/2023, às 10:00hs. Redenção/CE, 04 de SETEMBRO de 2023. Alexandre da Costa Roque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.09.05.01-SPT - Tipo: Menor Preço – Global.** Data Limite para Entrega dos Envelopes: 26 de setembro de 2023, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de banheiros e instalações sanitárias em Cemitérios do Município de Caucaia/Ce, por Meio da Secretaria de Patrimônio e Transporte. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou pelo site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). **Caucaia/CE, 05 de setembro de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07/23/TP-DS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 27 de setembro de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa para criação e veiculação de spots em rádio, além de divulgação de matérias de interesse da Administração Municipal de Ipaporanga, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. Modalidade: Tomada de Preços Nº 07/23/TP-DS. **Ipaporanga/CE, 05 de setembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 29/23/PE-SS.** O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 22/09/2023, às 09h00min, através do site “[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)”, Pregão Eletrônico nº 29/23/PE-SS, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para realização de procedimentos médicos hospitalares diversos, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga, 05 de setembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento.** A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.02.1, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Execução e Planejamento de Programas, Ações e Serviços da Política de Assistência Social, no que tange o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, neste dia 11 de Setembro de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante habilitado. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 35551772. **Jardim/CE, 05 de Setembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Publicação de Processo Seletivo - Edital N° 001/2023.** O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE - CPSMQ no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal, tornam público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, as inscrições acontecerão entre os dias 04 a 17 de setembro de 2023 e serão efetuadas diretamente no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), cujo Edital de regulamentação com empregos, salário e atribuições na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail [contato@consulpam.com.br](mailto: contato@consulpam.com.br). **Quixadá-Ce, 04 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.04.01-TP, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de Contas de Convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal no âmbito das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana - CE, com data de abertura para o dia 22 de Setembro de 2023, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 S/N – Centro Jaguaruana - CE. **Jaguaruana-CE, 05 de Setembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA -** O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de setembro de 2023, às 11:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0509.02/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para Pavimentação em pedra tosca de diversas ruas e diversas localidades do distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. Itatira - CE, 05 de setembro de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão torna público que no próximo dia 20 de setembro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Pregão Presencial Nº 08.014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de laudos por meio de telemedicina com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente/Ce. O Edital encontra-se a disposição nesta Prefeitura ou nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou [www.novoorientce.gov.br](http://www.novoorientce.gov.br). **Novo Oriente/CE, 06/09/2023. Paulo Sérgio A. Bonfim - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Irauçuba - Aviso de Adiamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2023.** A Câmara Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fica adiada a Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 001/2023, Tipo – Técnica e Preço, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de Biblioteconomia, visando a conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem, conforme Anexo I deste Edital, mediante Contrato de Prestação de Serviço para às 09h00min do dia 14 de setembro de 2023. **Irauçuba-CE, 04 de setembro de 2023.** Gustavo Silva de Mesquita – Apoio.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.009/2023-PE. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, o edital cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes automotivos, que ocorrerá no dia 21/09/2023 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link - acesso público”, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no site: <https://www.cmqueramobim.ce.gov.br/>. Byanca Fernandes Ribeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde, Lady Diana Arruda Mota. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato oriundo do Chamamento Público nº 13.001/2022. Contratada: LPM Serviços de Terceirização Ltda, através de seu representante legal, o Sr. Leonardo Pessoa Mota. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em cirurgias oftalmológicas, incluindo consultas pré e pós-operatório e exames diagnósticos, para os usuários atendidos nas unidades de saúde do Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de 18/05/2023. Data da assinatura: 16/05/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 19 de setembro de 2023, às 08h10min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0409.01/2023-PE, cujo objeto é aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.itatira.ce.gov.br](http://www.itatira.ce.gov.br). Maiores informações pelo e-mail [licitacao@itatira.ce.gov.br](mailto:licitacao@itatira.ce.gov.br). Itatira - CE, 04 de setembro de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Pregoeiro Municipal de Itatira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 02/2023-CMVC.** Cujo objeto: contratação de empresa especializada em consultoria técnico administrativo, visando orientar e acompanhar os Atos Legislativos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, compreendendo a elaboração de pareceres, solução de consultas e ainda orientação da Mesa Diretora. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 11 de setembro de 2023, às 10:00h no endereço Av Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 05 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento Final.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1 sendo o seguinte: Empresa vencedora - R F A Const. Locações e Empreend. LTDA, itens 1, 2 e 3. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 15 de agosto de 2023.** Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de Icó (SUDEMA), a Renovação da Licença de Operação, RLO 001/2023, emitida em 04/09/2023, com validade de 03 (três) anos, referente a operação da Subestação Icó, localizada na Rodovia CE 282 – km 03, S/N, Bairro do Gama, Icó – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Revogação.** O Município de Jaguaruana, torna público que foi revogada a licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.01-PERP, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de veículos pequenos para atender as necessidades das frotas das Secretarias Municipais de Jaguaruana - CE, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Assim, nos termos do art. 109, I, alínea “c”, fica aberto o prazo recursal. Em conformidade com o Termo de Revogação, Pregoeiro Oficial. **Jaguaruana/CE, 05 de setembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA** - O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de setembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0509.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção da Passagem Molhada Olho Dágua do Gado 1, no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 - Centro. Itatira - CE, 05 de setembro de 2023. Francisco Rayr Alves Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/CE** - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de veículos e materiais considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará/CE, **CELSO ALVES CUNHA**, Mat. 013/2006 JUCEC, a realizar-se-á no dia 22 DE SETEMBRO DE 2023, dando início às 14h00min. Local de realização do leilão através do site: [www.celsocunhaleilos.com.br](http://www.celsocunhaleilos.com.br). Maiores informações: (85)3279-603 / WhatsApp: (85) 9.8878-6038.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

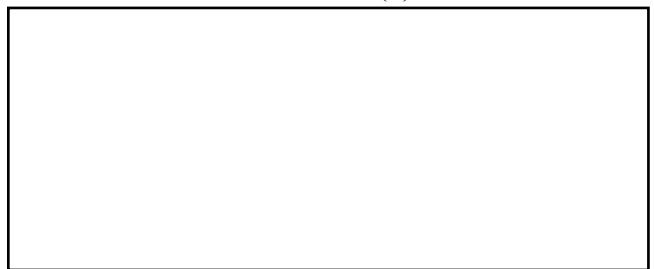
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.